

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº077 de 30 de abril de 2026

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 8266/2026
DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$983.859,48(novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1891/2025, de 27 de Novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 983.859,48(novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

26.000 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

26.001 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso

8.241.49.2118.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01865.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - Deliberação 049/2025 CEDIPI/PR - Fonte 1.865 - Superavit R\$40.900,00

26.000 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

26.001 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

8.241.49.2118.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

01865.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - Deliberação 049/2025 CEDIPI/PR - Fonte 1.865 - Superavit R\$19.100,00

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.002 - GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Manutenção das Atividades - Atenção Primária em Saúde

10.301.41.2205.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00381.01005.03.02.01.01.2.632.0000 (SF) - Programa Estadual de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 381 - Superavit R\$765.000,00

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.005 - GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência

10.302.41.2205.33903000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

01393.00494.09.02.06.20.2.600.0000 (SF) - Incremento Temporário Custeio Serviços Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Fonte 1.393 - Superavit R\$158.859,48

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

00381.01005.03.02.01.01.2.632.0000 (SF) - Programa Estadual de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 381 - Superavit R\$765.000,00

01393.00494.09.02.06.20.2.600.0000 (SF) - Incremento Temporário Custeio Serviços Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Fonte 1.393 - Superavit R\$158.859,48

01865.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - Deliberação 049/2025 CEDIPI/PR - Fonte 1.865 - Superavit R\$40.900,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

01865.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - Deliberação 049/2025 CEDIPI/PR - Fonte 1.865 - Superavit R\$19.100,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026 e do Plano Plurianual 2026-2029, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1891/2025.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2026, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 30 de Abril de 2026.

luiz sergio
claudino:757365
35904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.04.30 15:05:10 -03'00'

LUIZ SERGIO CLAUDINO
PREFEITO EM EXERCÍCIO



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8267/2026.
De 30 de abril de 2026.

SÚMULA: "Exonera Comissionada do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 31.349/2026:

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Diretora de Área - DA- da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora: **Rita de Cássia de Sá Ribas**, inscrita no CPF/MF sob o n. 005.137.859-06, portadora da cédula de identidade n. 7.298.666-0, a partir de 30 de abril de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 30 de abril de 2026.

luiz sergio

claudino:75

736535904

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.04.30 15:44:30 -03'00'

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8268/2026.
De 30 de abril de 2026.

SÚMULA: "Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 31.379/2026:

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Marcio Moreira dos Santos**, inscrito no CPF/MF sob o n. 837.344.659-15, portador da cédula de identidade n. 5.746.849-1 /SESP/PR, a partir de 04 de maio de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 30 de abril de 2026.

luiz sergio

claudino:757

36535904

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.04.30 16:30:48 -03'00'

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº077 de 30 de abril de 2026

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Errata quanto a Portaria n. 064, de 22 de abril de 2026, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n. 071, de 22 de abril de 2026, haver constado com erro material – erro de informação.

Onde se lê:

"(...).

Art. 2º. (...)

Art. 2º. Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	Local de Lotação	Cargo	Função	Designação a partir de:	Destituição a partir de :
Jakeline Cristina Ramos	351.129	E.M Dep. Luis Gabriel Sampaio	Prof. 20 h	Coordenação Pedagógica	01/05/2025	31/12/2026

(...).

Leia-se:

"(...).

Art. 2º. (...)

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	Local de Lotação	Cargo	Função	Designação a partir de:	Destituição a partir de :
Jakeline Cristina Ramos	351.129	E.M Dep. Luis Gabriel Sampaio	Prof. 20 h	Coordenação Pedagógica	01/05/2026	31/12/2026

(...).

Fazenda Rio Grande, 30 de abril de 2026.

luiz sergio Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
claudino:75736535904
36535904 Dados: 2026.04.30 11:56:40 -03'00'
Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Públicos, celebração de convênios e contratos de cooperação técnico financeiro com órgãos públicos, entidades privadas e organizações não-governamentais, visando à execução, em rede, dos serviços socioassistenciais; Acompanhar e monitorar a gestão do Fundo Municipal de Assistência Social. Participar na elaboração, assessoramento e acompanhamento, em conjunto com a Diretoria de Administração Estratégica, das propostas do Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA; Acompanhar a execução orçamentária prevista para a execução das ações e serviços, com vistas no planejamento das ações e entendimento dos repasses Federais, Estaduais e/ou Municipais; Acompanhar os Planos de Trabalho de deliberações e/ou emendas parlamentares destinadas às ações realizadas na gestão; Colaborar com a elaboração de Relatórios de Gestão e/ou Relatórios de Produtividade e Prestação de Contas da Secretaria; Participar de cursos, palestras, encontros, conferências e reuniões relacionados a Política de Assistência Social; Desempenhar outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas na sua área de competência; Em conjunto com a Secretária, indicar e instruir os servidores para a participação em comissões especiais e conselhos municipais; Desempenhar outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas na sua área de competência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 30 de abril de 2026.

luiz sergio Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
claudino:75736535904
6535904 Dados: 2026.04.30 11:56:40 -03'00'
Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 071/2026.
De 30 de abril de 2026.

SÚMULA: "Designa servidora pública municipal efetiva para função de chefia, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 28.458/2026:

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Maria Ferreira Garcia	350.984	SMAS	Coordenação/Assessoria I- Coordenação de Diretoria Geral	01/05/2026

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Representar a Secretária em suas ausências e/ou quando for designada para tal; Auxiliar na elaboração de leis municipais, bem como na elaboração de regimentos/normativas que garantam a estrutura e o funcionamento desta Política Pública; Pesquisar modelos e tendências na gestão pública da Política de Assistência Social; Promover a articulação e proximidade da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS com as demais políticas públicas nos diversos níveis de gestão (municipal, estadual e federal), objetivando desenvolvimento de ações, colaboração, inovação, divulgação / promoção da Secretaria; Participar de Grupos e Colegiados de gestão, Propor fluxos administrativos, estruturas, métodos e estratégias operacionais relacionadas ao desenvolvimento organizacional, às informações e comunicação da SMAS; Colaborar na elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Assistência Social e demais Planos Setoriais; Participar junto com as Diretorias de Área na revisão e implantação de processos e fluxos de trabalho, visando a qualidade na oferta dos serviços; Definir com a Secretária e orientar as Diretorias de Área quanto Chamamentos

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Administração

ANEXO I- DECRETO N. 7483/2024.

PORTARIA N.º 111/2026/SMA
DE 23 DE ABRIL DE 2026

Súmula: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal Substituto), para atuar no processo administrativo 20282/2026, conforme específica".

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025/2025. Considerando o processo administrativo 20282/2026.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto: **Aquisição de material de limpeza, itens não renovado do PE 74/2024, conforme solicitação das Secretarias deste Município**, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula	Secretaria
Gestora de Contrato:	Naiany Caroline de Araujo	364.969	SMA
Fiscal de Contrato:	Emily Vanessa Carvalho Silveira	363.233	SMA
Fiscal Substituto:	Andreia Aparecida Alves	349.370	SMA
Fiscal de Contrato:	Susana Melo Cruz Diacuk	364.263	SMM
Fiscal Substituto:	Juliana de Lima Theodoro	350.647	SMM
Fiscal de Contrato:	Gisele Ailene Stresser De Faria	350.981	SMTA

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Assinado digitalmente por Isabel Cristina Martins Andreo Orejana, Angélica Veloso Linhares Machado e mais 34. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código KNVJ1L-81D-260.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº077 de 30 de abril de 2026

Página 3



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Administração

	Dobrowolski Santana		
Fiscal Substituto:	Carina Tavares de Souza	364.953	SMMA
Fiscal de Contrato:	Zenilda Javorski da Silva	353.644	GABINETE
Fiscal Substituto:	Eula Sarote Pêgo	364.948	GABINETE
Fiscal de Contrato:	Carina de Faria Mondini	352.554	SMELJ
Fiscal Substituto:	Andrea Cristina Haas	338.301	SMELJ
Fiscal de Contrato:	Flávia Vaz Aleluia	351.189	SMAS
Fiscal Substituto:	Guilherme Henrique Domingues de Souza	362.755	SMAS
Fiscal de Contrato:	Isabel Cristina Martins Andreo Orejana	350.631	PGM
Fiscal Substituto:	Angélica Veloso Linhares Machado	351.665	PGM
Fiscal de Contrato:	Crislaine Souza de Oliveira Gonçalves	359.738	SMS
Fiscal Substituto:	Bruno Delpasso de Moraes	359.814	SMS
Fiscal de Contrato:	Cleberson Zepechouka	351.724	SMTER
Fiscal Substituto:	Elaine Aparecida de Lima	350.134	SMTER
Fiscal de Contrato:	Felipe Britto	363.374	SMDS
Fiscal Substituto:	Allan Bruno Silva de Oliveira	355.186	SMDS
Fiscal Contrato:	Caio Duarte Boryça	351.470	SMC
Fiscal de Substituto:	Ariele Eduarda de Oliveira Neves	364.217	SMC
Fiscal de Contrato:	Francieli Schraiber Amaral Modesto	351.539	SME
Fiscal Substituto:	Josiane Ribeiro da Cruz	353.773	SME
Fiscal de Contrato:	Eliane Freitag dos Santos	358.325	SMPU
Fiscal Substituto:	Enzo Shigeru Endo	356.335	SMPU
Fiscal de Contrato:	Rosane Aparecida Gockes	352.996	SMOP
Fiscal Substituto:	Isaque Teixeira de Ramos	364.080	SMOP
Fiscal de Contrato:	Viviane da Silva Leão	352.546	SMU
Fiscal Substituto:	Vaneila Sena dos Reis	358.320	SMU
Fiscal de Contrato:	Katheryne da Cruz Szymanski Miranda	351.221	SMF
Fiscal Substituto:	Gabrielli de Toledo Moura	364.240	SMF
Fiscal de Contrato:	João Gilberto Solano	349.396	SMDT
Fiscal Substituto:	Maria Carolina Gogola	352.286	SMDT

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

B Assinado digitalmente por Isabel Cristina Martins Andreo Orejana, Angélica Veloso Linhares Machado e mais 34. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código KNVj1L-81D-26O.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Administração

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 23 de abril de 2026.

Claudemir José de Andrade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto de nomeação nº 8025/2025

Gestora – Naiany Caroline de Araujo, Decreto 8114/2026, Diretora Geral
Ciente: Todos os Fiscais de Contrato.
Ciente: Todos os Fiscais Suplente.

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

B Assinado digitalmente por Isabel Cristina Martins Andreo Orejana, Angélica Veloso Linhares Machado e mais 34. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código KNVj1L-81D-26O.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 23 /2026 – SME

SÚMULA: Dispõe divulgar o resultado dos critérios para a seleção de profissionais para cadastro reserva da Equipe Suplementar (Arte, Educação Física e Oficinas da Jornada Ampliada) para o ano letivo de 2026, no Programa Suplementar de Hora Atividade, das Escolas do Município de Fazenda Rio Grande/PR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6.277 de 10 de março de 2022, **Resolve:**

Art. 1º Divulgar o resultado dos critérios para a seleção de profissionais composição de cadastro reserva no ano letivo de 2026, no Programa Suplementar de Hora Atividade de Arte, Educação Física e Oficinas da Jornada Ampliada, das Escolas do Município de Fazenda Rio Grande, convocados pela Portaria nº20/2026.

Art. 2º Os profissionais classificados serão convocados pela Coordenação da Equipe Suplementar ao longo do período letivo de 2026, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação para orientações referentes à lotação e ao componente curricular a ser ministrado.

Parágrafo Único: A classificação dos candidatos observou os critérios estabelecidos na Portaria 20/2026.

Art. 3º Os servidores que obtiveram resultado DESCLASSIFICADO ficam eliminados do processo de seleção.

Art. 4º Os recursos quanto ao resultado deverão ser protocolados no link até o dia 04/05/2026 às 17h00:

<https://forms.gle/uqYbfGStouuxd5J97> (Arte e Educação Física).

<https://forms.gle/FCSETwBuj8sLshMMA> (Oficinas da Jornada Ampliada).

Rua Espanha, 66, Bairro Nações - CEP: 83823-048 - Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 | e-mail:educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

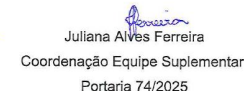


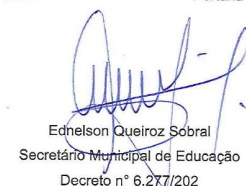
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fazenda Rio Grande, 29 de abril de 2026.


Guilherme Silva Luiz Carlos

Diretor-Geral
Decreto nº 7731/2025


Juliana Alves Ferreira
Coordenação Equipe Suplementar
Portaria 74/2025


Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6.277/202

Rua Espanha, 66, Bairro Nações - CEP: 83823-048 - Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 | e-mail:educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº077 de 30 de abril de 2026

Página 4

Equipe Suplementar (Arte e Educação Física)						
Ordem	Matrícula	Assiduidade	Formação Acadêmica	Tempo Serviço	Pontuação	Status
1	355443	60	14	8	82	Classificado
2	362627	60	14	1	75	Classificado
3	362766	60	14	1	75	Classificado
4	364568	60	14	0	74	Classificado
5	364642	60	14	0	74	Classificado
6	364682	60	14	0	74	Classificado
7	364552	60	14	0	74	Classificado
8	364784	60	14	0	74	Classificado
9	352120	45	14	10	69	Classificado
10	356764	45	14	6	65	Classificado
11	361433	45	18	2	65	Classificado
12	357775	45	14	6	65	Classificado
13	364133	60	5	0	65	Classificado
14	361421	45	14	1	60	Classificado
15	361909	45	14	1	60	Classificado
16	361943	45	14	1	60	Classificado
17	362640	45	14	1	60	Classificado
18	364148	45	14	0	59	Classificado
19	364268	45	14	0	59	Classificado
20	364562	45	14	0	59	Classificado
21	353057	30	14	10	54	Classificado
22	355508	30	14	8	52	Classificado
23	356461/365014	0	18	7	25	Classificado
24	353046	0	14	10	24	Classificado
25	364054	0	22	1	23	Classificado
26	355438	0	14	8	22	Classificado
27	357809	0	14	6	20	Classificado
28	362652	0	14	1	15	Classificado
29	361632	0	0	2	2	Classificado
1	362179					DECLASSIFICADO

Equipe Suplementar (Oficinas da Jornada Ampliada)						
Ordem	Matrícula	Assiduidade	Formação Acadêmica	Tempo Serviço	Pontuação	Status
1	364568	60	18	0	78	Classificado
2	362627	60	14	1	75	Classificado
3	362981	60	14	1	75	Classificado
4	364552	60	14	0	74	Classificado
5	352120	45	14	0	69	Classificado
6	361943	45	18	1	63	Classificado
7	362122	60	0	1	61	Classificado
8	364562	45	14	0	59	Classificado
9	353057	30	14	0	54	Classificado
10	355508	30	14	8	52	Classificado
11	364068	30	0	0	30	Classificado
12	361632	0	26	1	27	Classificado
13	348359/349487	0	14	10	24	Classificado
14	355438	0	14	8	22	Classificado
15	362652	0	18	1	19	Classificado
16	361405	0	14	2	16	Classificado
17	361909	0	14	1	15	Classificado
1	349183					DECLASSIFICADO
1	364645					Não atendeu ao Art. 2º inciso I da portaria 20/2026
2	362198					Não atendeu ao Art. 2º inciso I da portaria 20/2026
3	362395					Não atendeu ao Art. 2º inciso I da portaria 20/2026
4	362881					Não atendeu ao Art. 2º inciso I da portaria 20/2026
5	355423					Não atendeu ao Art. 2º inciso I da portaria 20/2026
6	352172					Não atendeu ao Art. 2º inciso I da portaria 20/2026
7	355419					Não atendeu ao Art. 2º inciso I da portaria 20/2026
8	355402					Não atendeu ao Art. 2º inciso I da portaria 20/2026



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA nº 62/2026.
De 30 de abril de 2026.

SÚMULA: "Designa servidores para atuarem em processo administrativo nº 90975/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7649/2025, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7.483/2024.

Considerando o processo administrativo nº 90975/2026.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados comporem comissão e atuarem na fiscalização da execução contratual, referente ao Processo Administrativo nº 90975/2025:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor	Paulo Henrique Peixoto	357.702
Fiscal (Atenção Primária em Saúde)	Marcelene de Paula	351.984
Fiscal substituta (Atenção Primária em Saúde)	Renata Schmitz Booth	355.355
Fiscal (Média e Alta Complexidade)	Marcela Schimalesky	355.372
Fiscal substituta (Média e Alta Complexidade)	Bruna da Silva de Freitas	358.339
Fiscal (Licitações)	Crislaine Souza de Oliveira Gonçalves	359.738
Fiscal (Vigilância Sanitária)	Gudryan Jackson Barônio	364.967
Fiscal substituta (Vigilância Sanitária)	Elaine Maria Marcelino	359.799
Fiscal (Administração)	Abner Pereira Magalhães	362.175
Fiscal substituto (Administração)	Luis Guilherme Rodrigues	363.196

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assinatura realizada pelo Betha Assinador

Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 7649/2025

2	352946	DECLASSIFICADO
3	357803	DECLASSIFICADO
4	364234	DECLASSIFICADO
1	364645	Não atendeu ao Art. 2º inciso I da portaria 20/2026
2	358366	Não atendeu ao Art. 2º inciso I da portaria 20/2026
3	362395	Não atendeu ao Art. 2º inciso I da portaria 20/2026
4	364424	Não atendeu ao Art. 2º inciso I da portaria 20/2026
5	362919	Não atendeu ao Art. 2º inciso I da portaria 20/2026
6	361521	Não atendeu ao Art. 2º inciso I da portaria 20/2026
7	362234	Não atendeu ao Art. 2º inciso I da portaria 20/2026
8	355423	Não atendeu ao Art. 2º inciso I da portaria 20/2026
9	352172	Não atendeu ao Art. 2º inciso I da portaria 20/2026
10	355419	Não atendeu ao Art. 2º inciso I da portaria 20/2026
11	362881	Não atendeu ao Art. 2º inciso I da portaria 20/2026
12	355402	Não atendeu ao Art. 2º inciso I da portaria 20/2026



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 03/2026 – SME.
De 20 de Março de 2026.

SÚMULA: “Ficam regulamentadas as funções de chefia relativas à Chefia de Divisão, Coordenação/Assessoria I e Coordenação/Assessoria II e Coordenação Técnica da Secretaria Municipal de Educação do Município, nos termos da Lei Complementar n. 258/2025”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 6277/2022 e com fulcro na Lei Complementar nº 258/2025, que dispõe sobre a estrutura de gratificações e funções de chefia no âmbito da Administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam regulamentadas as funções de chefia da Secretaria Municipal de Educação, conforme a estrutura prevista na Lei Complementar nº 258/2025, organizadas nas seguintes categorias:

§ 1º Funções Gratificadas de Chefia de Divisão:

- I - Chefia da Divisão de Gestão Escolar;
- II - Chefia da Divisão de Ações Intersetoriais;
- III - Chefia da Divisão de Manutenção Predial;
- IV - Chefia da Divisão de Educação Infantil;

§ 2º Funções Gratificadas de Coordenação/Assessoria I:

- I – Coordenação/Assessoria Educação Especial;
- II – Coordenação/Assessoria Ensino Fundamental;

Rua: Espanha, 66, Bairro: Nações CEP: 83823048 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 - (41) 3608-7609 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

XI - Coordenação/ Assessoria II – Ensino Fundamental

XII - Coordenação/ Assessoria II – Temas Transversais

XIII - Coordenação/Assessoria II - Orçamento

XIV - Coordenação/Assessoria Procedimentos Licitatórios

XV - Coordenação/Assessoria II - Logística

XVI - Coordenação/Assessoria II - Apoio Administrativo

XVII - Coordenação/Assessoria - Contratos e Fiscalização

XVIII - Coordenação /Assessoria II - Educação Física

XIX - Coordenador/Assessor - Arte

XX - Coordenação /Assessoria II - Robótica;

XXI - Coordenação/Assessoria II - Educação Conectada/Software;

XXII - Coordenação /Assessoria II - Educação Integral

XXIII - Coordenação/Assessoria II - Gestão de CMEIs

XXIV - Coordenação /Assessoria II - CMEIs/Escolas

XXV - Coordenação /Assessoria II - Central Única de Vagas

XXVI – Coordenação/Assessoria II - Apoio ao Transporte Escolar

XXVII - Coordenação/Assessoria II - Manutenção Predial Preventiva/Corretiva

Rua: Espanha, 66, Bairro: Nações CEP: 83823048 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 - (41) 3608-7609 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- III – Coordenação/Assessoria Administrativa;
- IV – Coordenação/Assessoria - Compras e Licitações;
- V – Coordenação/Assessoria Tecnologia da Informação Educacional;
- VI – Coordenação/Assessoria Transporte Escolar;
- VII – Coordenação/Assessoria Infraestrutura Digital;
- VIII – Coordenação/Assessoria Equipe Suplementar de linguagens;

§ 3º Funções Gratificadas de Coordenação Técnica:

- I – Coordenação Técnica Operacional da SME;
- II – Coordenação Técnica Administrativa da SME;

§ 4º Funções Gratificadas de Coordenação/Assessoria II:

- I - Coordenação/Assessoria II – Gestão Escolar
- II - Coordenação/Assessoria II – Estatística e Documentação Escolar
- III - Coordenação/Assessoria II – Alimentação Escolar
- IV - Coordenação/Assessoria II – Busca Ativa/Apoio Pedagógico
- V - Coordenação/Assessoria II – Psicologia Educacional
- VI - Coordenação/Assessoria II – Escuta Especializada.
- VII - Coordenação/Assessoria II - Sala de Recursos Multifuncionais/AEE Infantil;
- VIII - Coordenação/Assessoria II - Classe Especial
- IX - Coordenação/Assessoria II - Professores de Apoio Educacional Especializado - PAEE e dos Profissionais de Apoio à Inclusão.
- X - Coordenação/Assessoria II - Apoio a Inclusão do Aluno com Transtorno do Espectro Autista - TEA

Rua: Espanha, 66, Bairro: Nações CEP: 83823048 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 - (41) 3608-7609 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

XXVIII - Coordenação/Assessoria II - Manutenção Predial - Apoio Administrativo


Art. 2º. A distribuição de número de vagas está fixada no anexo I desta Instrução Normativa, o qual integra este ato para todos os fins legais e regulamentares.

Art. 3º. As atribuições de cada função estão descritas no anexo II desta Instrução Normativa, o qual integra este ato para todos os fins legais e regulamentares.

Art. 4º. As funções regulamentadas no artigo 1º desta Instrução Normativa constituem a estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Educação, e compreendem as áreas permanentes de atuação.

Art. 5º. As designações para o exercício das funções de Chefia de Divisão, Coordenação/Assessoria I, Coordenação Técnica, Assessoria Técnica de Comissões, Assessoria Administrativa de Comissões e Coordenação/Assessoria II, serão realizadas por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observadas as disposições da Lei Complementar nº 258/2025, a necessidade administrativa da Secretaria Municipal de Educação e indicação das atribuições detalhadas.

Art. 6º. A presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.


Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 6277/2022

Rua: Espanha, 66, Bairro: Nações CEP: 83823048 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 - (41) 3608-7609 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº077 de 30 de abril de 2026

Página 6



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anexo I

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Quadro Resumido de Vagas de Funções Gratificadas SME

Cargo	Nº de Vagas
Coordenação/Assessoria I	08
Chefia de Divisão	04
Coordenação/Assessoria II	43
Coordenação Técnica	02

Quadro detalhado de Vagas de Chefias de Divisão

Cargo	Nº de Vagas
Chefia de Divisão - Gestão Escolar	01
Chefia de Divisão - Ações Intersetoriais	01
Chefia de Divisão - Manutenção Predial	01
Chefia de Divisão - Educação Infantil	01

Quadro detalhado de Vagas de Coordenação/Assessoria I

Cargo	Nº de Vagas
Coordenação/Assessoria I - Educação Especial	01
Coordenação/Assessoria I - Ensino Fundamental	01
Coordenação/Assessoria I - Administrativo	01
Coordenação/Assessoria I - Compras e Licitações	01
Coordenação/Assessoria I - Tecnologia da Informação Educacional	01
Coordenação/Assessoria I - Transporte Escolar	01
Coordenação/Assessoria I - Infraestrutura Digital	01
Coordenação/Assessoria I - Equipe Suplementar de linguagens	01

Quadro detalhado de Vagas de Coordenação/Assessoria II

Cargo	Nº de Vagas
Coordenação /Assessoria II - Gestão Escolar	03
Coordenação /Assessoria II - Estatística e Documentação Escolar	01
Coordenação /Assessoria II - Alimentação Escolar	01
Coordenação/Assessoria II - Busca Ativa/Apoio Pedagógico	03
Coordenação/Assessoria II - Psicologia Educacional	01

Rua: Espanha, 66, Bairro: Nações CEP: 83823048 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 - (41) 3608-7609 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anexo II

ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

1- Funções Gratificadas de Chefia de Divisão de Gestão Escolar

I - Chefia de Divisão - Gestão Escolar

- Supervisionar, orientar e adequar a estrutura de recursos humanos das instituições de ensino;
- Intermediar o fluxo de informações entre a Secretaria Municipal de Educação e o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Fazenda Rio Grande;
- Intermediar o fluxo de informações entre a Secretaria Municipal de Educação e a Comissão Disciplinar;
- Supervisionar, coordenar e acompanhar as ações das Coordenações/Assessorias II de Gestão Escolar;
- Acompanhar a Formação Continuada dos servidores que integram a equipe de apoio;
- Supervisionar, coordenar e acompanhar a coordenações/assessoria II – Alimentação Escolar e Estatística e Documentação Escolar;
- Supervisionar, coordenar e acompanhar o controle dos bens móveis da Secretaria Municipal de Educação;
- Conduzir veículo oficial, quando habilitado;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme à sua área de atuação ou a critério de seu superior;

II - Chefia de Divisão -Ações Intersetoriais

- Mediar o diálogo entre Secretaria Municipal de Educação, Instituições da Rede Municipal de Ensino e demais Secretarias;
- Articular parcerias com o Terceiro Setor, Conselho da Comunidade, Fórum, Universidades, Escolas de formação do Ministério Público, Sociedade Civil entre outros;
- Monitorar e supervisionar as ações articuladas com a Rede de Proteção;
- Colaborar e fortalecer parcerias com as equipes dos Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS e UBS;

Rua: Espanha, 66, Bairro: Nações CEP: 83823048 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 - (41) 3608-7609 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Coordenação/Assessoria II - Escuta Especializada	01
Coordenação/Assessoria II - Sala de Recursos Multifuncional - AEE Infantil	01
Coordenação/Assessoria II - Classe Especial	01
Coordenação/Assessoria II - Professor de Apoio Educacional Especializado - PAEE / Profissional de Apoio à Inclusão	01
Coordenação/Assessoria II - Apoio a Inclusão do Aluno com Transtorno do Espectro Autista - TEA	01
Coordenação/Assessoria II - Ensino Fundamental	05
Coordenação/ Assessoria II - Temas Transversais	01
Coordenação/Assessoria II - Orçamento	01
Coordenação/Assessoria II - Procedimentos Licitatórios	01
Coordenação/Assessoria II - Logística	01
Coordenação/ Assessoria II - Apoio Administrativo	01
Coordenação/Assessoria II - Contratos e Fiscalização	01
Coordenação /Assessoria II - Educação Física	01
Coordenação /Assessoria II - Arte	01
Coordenação /assessoria II - Robótica	02
Coordenação /Assessoria II - Educação Conectada/Software	01
Coordenação /Assessoria II - Educação Integral	01
Coordenação /Assessoria II - Gestão de CMEIs	01
Coordenação /Assessoria II - CMEI's/Escolas	04
Coordenação /Assessoria II - Central Única de Vagas	02
Coordenação/Assessoria II - Apoio ao Transporte Escolar	01
Coordenação/Assessoria II - Manutenção Predial Preventiva/Corretiva	03
Coordenação/Assessoria II - Manutenção Predial - Apoio Administrativo	01

Quadro detalhado de Vagas de Coordenação Técnica

Cargo	Nº de Vagas
Coordenação Técnica - Operacional da SME	01
Coordenação Técnica - Administrativa da SME	01

Rua: Espanha, 66, Bairro: Nações CEP: 83823048 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 - (41) 3608-7609 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Representar a Secretaria Municipal de Educação, nos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e Direitos, com destaque para áreas como Educação, Saúde, Assistência Social e Rede Local;
- Coordenar e monitorar as ações de intersectorialidade dentro da Rede de Proteção;
- Supervisionar as Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) no monitoramento da infrequência escolar, utilizando o Sistema Educacional da Rede de Proteção (SERP);
- Orientar as Instituições de Ensino nos encaminhamentos de demandas para a Rede de Proteção;
- Encaminhar casos de violação dos direitos das crianças e adolescentes para a Rede de Proteção e demais órgãos necessários;
- Coordenar as ações de intersectorialidade dentro da Rede de Proteção;
- Supervisionar a execução dos protocolos, fluxos de encaminhamentos para a garantia de direitos dos estudantes e prevenção da violência no âmbito escolar;
- Conduzir veículo oficial, quando habilitado;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme à sua área de atuação ou a critério de seu superior;

III - Chefia de Divisão - Manutenção Predial

- Assegurar o pleno funcionamento da infraestrutura física das Instituições Educativas, coordenando atividades de manutenção, conservação, garantindo ambientes adequados ao processo de ensino-aprendizagem;
- Coordenar equipes responsáveis pela manutenção predial, abrangendo sistemas elétricos e hidráulicos, serviços de pintura, demais atividades de serviços gerais, garantindo a funcionalidade, segurança e conservação das edificações;
- Organizar cronogramas de manutenção preventiva a ser realizado nas instituições Municipais;
- Vistoriar e fiscalizar a realização dos serviços executados;
- Orientar e acompanhar as técnicas utilizadas verificando as condições de segurança, normas e procedimentos da legislação vigente;
- Acompanhar e fiscalizar os contratos de prestadores de serviços diretos a manutenção predial, exercer funções correlatas a seu cargo;
- Conduzir veículo oficial, quando habilitado;

Rua: Espanha, 66, Bairro: Nações CEP: 83823048 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 - (41) 3608-7609 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº077 de 30 de abril de 2026

Página 7



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8. Executar outras tarefas correlatas, conforme à sua área de atuação ou a critério de seu superior;

IV - Chefe de Divisão - Educação Infantil;

1. Acompanhar e subsidiar o trabalho administrativo e pedagógico da Divisão de Educação Infantil;
2. Organizar e direcionar reuniões com a equipe de diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs);
3. Acompanhar a demanda de crianças matriculadas e em lista de espera nos CMEIs, bem como as crianças matriculadas nos níveis de Infantil 4 e 5 das escolas;
4. Realizar visitas de supervisão nas instituições de Educação Infantil;
5. Subsidiar o processo de abertura de novos CMEIs, no que se refere à organização do espaço físico, recursos, quadro funcional por nível de atendimento, Proposta Pedagógica e Regimento Escolar;
6. Realizar formação continuada para os profissionais que atuam na Educação Infantil;
7. Acompanhar e subsidiar os coordenadores pedagógicos na efetivação da Proposta Curricular para a Educação Infantil;
8. Acompanhar e subsidiar o trabalho administrativo da Central Única de Vagas;
9. Promover espaços de diálogo, como seminários e ciclos de palestras, evidenciando os percursos para a Primeira Infância, envolvendo CMEIs e escolas;
10. Acompanhar o percurso de matrículas das crianças vinculadas ao Programa Educação Infantil Conveniada (PEIC);
11. Conduzir veículo oficial, quando habilitado;
12. Executar outras tarefas correlatas, conforme à sua área de atuação ou a critério de seu superior;

2 - Funções Gratificadas de Coordenação/Assessoria I

I. Coordenação/Assessoria I – Educação Especial

1. Supervisionar e coordenar os serviços de Atendimento Educacionais Especializados - AEE do Município; Supervisionar e Coordenar a Coordenação /Assessoria II de Sala de Recursos/ AEE Infantil, Classe Especial, Professor de Apoio Educacional Especializado e de Apoio à Inclusão;
2. Supervisionar, orientar e acompanhar o fluxo dos trabalhos realizados no CMAEE- Centro

Rua: Espanha, 66, Bairro: Nações CEP: 83823048 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 - (41) 3608-7609 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Municipal de Atendimento Educacional Especializados;

3. Acompanhar os serviços e programas do Município, Estado e Ministério da Educação - MEC voltados para a Educação Especial;
4. Realizar assessorias técnicas pedagógicas nas instituições, a fim de acompanhar, monitorar e orientar sobre o Trabalho Colaborativo a ser desenvolvido nas instituições;
5. Avaliar e direcionar os encaminhamentos dos casos enviados pelo Conselho Tutelar, Rede de Proteção e Ministério Público;
6. Participar do Fórum de Gestores da Educação Especial da Área Metropolitana de Curitiba – FORGEE, articulando e acompanhando as políticas intersetoriais/intermunicipais, através da participação em/no Fórum de Gestores da Educação Especial FORGEE;
7. Promover formações continuadas, Simpósios, Troca de Experiência para a rede de ensino municipal voltadas para a Educação Especial;
8. Acompanhar as assessorias técnicas pedagógicas nas instituições, a fim de acompanhar e orientar sobre as documentações e serviços do AEE aos estudantes públicos da Educação Especial;
9. Acompanhar a assessoria técnica pedagógica sobre os encaminhamentos dos estudantes com necessidades educacionais especiais ao CMAEE – Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado, bem como os atendimentos conforme a demanda manifesta;
10. Acompanhar serviços e programas que estejam vinculados às Salas de Recursos Multifuncionais, AEE Infantil e Classes Especiais;
11. Representar a Secretaria Municipal de Educação em Conselhos e/ou Indicar a representatividade no Conselho Municipal da Pessoa Com Deficiência, para participação na estruturação de políticas intersetoriais voltadas para a Educação Inclusiva; Executar outras atividades correlatas à sua área de atuação;
12. Conduzir veículo oficial, quando habilitado;
13. Executar outras tarefas correlatas, conforme à sua área de atuação ou a critério de seu superior;

II – Coordenação/Assessoria I – Ensino Fundamental

1. Supervisionar o trabalho desenvolvido pelos coordenadores técnicos pedagógicos da SME,

Rua: Espanha, 66, Bairro: Nações CEP: 83823048 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 - (41) 3608-7609 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

relacionados aos núcleos aos quais atendem;

2. Responder e encaminhar em tempo hábil os documentos relacionados a divisão de Ensino Fundamental;
3. Propiciar condições para que a equipe de coordenadores pedagógicos da Divisão de Ensino Fundamental desenvolvam um trabalho de qualidade, necessário a rede municipal de ensino;
4. Promover encontros de reflexões junto à Equipe Pedagógica dos Colégios Estaduais e Escolas Municipais, quanto a transição dos alunos do 5º para o 6º ano;
5. Proporcionar condições às escolas para elaboração e análise das Avaliações da Aprendizagem, com mapeamento das dificuldades, mediando as reflexões dos possíveis encaminhamentos na Rede Municipal;
6. Elaborar, articular e acompanhar em conjunto com os Coordenadores Pedagógicos da Divisão de Ensino Fundamental, estratégias de intervenções para a melhoria do processo educativo, garantindo aprendizagem significativa dos educandos;
7. Articular e organizar junto aos Coordenadores Pedagógicos da Divisão de Ensino Fundamental a elaboração, aplicação, correção, tabulação e devolutiva da Prova Fazenda Rio Grande, com o intuito de melhorar a qualidade da Educação na rede municipal de ensino;
8. Acompanhar e articular junto aos Coordenadores Pedagógicos da Divisão de Ensino Fundamental, avaliações de larga escala a nível federal, estadual e municipal;
9. Conhecer, divulgar, acompanhar e avaliar a efetivação de Programas e Projetos Educacionais desenvolvidos nas Instituições;
10. Participar efetivamente como representante da Secretaria Municipal de Educação SME em reuniões, fóruns, seminários, conselhos e comissões municipais, quando solicitado ou designado pelo Secretário Municipal de Educação;
11. Articular junto aos coordenadores pedagógicos da Divisão de Ensino Fundamental, Formações Continuas para a Rede Municipal de Ensino; e demais atividades correlatas;
12. Conduzir veículo oficial, quando habilitado;
13. Executar outras tarefas correlatas, conforme à sua área de atuação ou a critério de seu superior;

Rua: Espanha, 66, Bairro: Nações CEP: 83823048 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 - (41) 3608-7609 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

III – Coordenação/Assessoria I – Administrativa

1. Supervisionar, coordenar, acompanhar e assessorar as ações no âmbito Administrativo; referente aos protocolos, encaminhamentos às demais secretarias.
2. Supervisionar, coordenar, acompanhar e assessorar o recebimento de repasses de recursos das esferas Estadual e Federal;
3. Supervisionar, coordenar, acompanhar e assessorar a elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias dos recursos da Secretaria de Educação;
4. Supervisionar, coordenar, acompanhar e assessorar a elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual dos recursos da Secretaria de Educação;
5. Supervisionar, coordenar, acompanhar e assessorar a elaboração do PPA – Plano Plurianual dos recursos da Secretaria de Educação;
6. Supervisionar e coordenar o fluxo de processos de licitações, empenhos, pagamentos e Notas Fiscais;
7. Supervisionar, coordenar, acompanhar e assessorar nas ações referentes aos processos operacionais acerca de planejamento estratégico, visando monitorar o cumprimento dos contratos e atas;
8. Supervisionar, coordenar, acompanhar e assessorar o Estudo Preliminar Técnico, Termo de Referência e demais documentos pertinentes ao processo licitatório.
9. Acompanhar e fiscalizar contratos com empresas terceirizadas, garantindo a qualidade do serviço prestado;
10. Controlar documentos, cronogramas e garantir a conformidade dos procedimentos da secretaria.
11. Conduzir veículo oficial, quando habilitado;
12. Executar outras tarefas correlatas, conforme à sua área de atuação ou a critério de seu superior;

IV. Coordenação/Assessoria I - Compras e Licitações

Rua: Espanha, 66, Bairro: Nações CEP: 83823048 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 - (41) 3608-7609 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. Supervisionar, coordenar, acompanhar e assessorar os processos de compras públicas e licitações, em todas as suas fases;
2. Supervisionar e coordenar o fluxo de processos de licitações, editais e publicações;
3. Supervisionar, coordenar, acompanhar e assessorar o Estudo Preliminar Técnico, Termo de Referência e demais documentos pertinentes ao processo licitatório;
4. Realizar a gestão e o controle de prazos, garantindo a regularidade e tempestividade dos processos;
5. Supervisionar, coordenar, acompanhar e assessorar os agentes de contratação;
6. Garantir a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência nos processos licitatórios;
7. Atuar na interlocução com órgãos de controle interno e externo, prestando informações e esclarecimentos;
8. Zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à área;
9. Conduzir veículo oficial, quando habilitado;
10. Orientar e supervisionar a equipe técnica vinculada à Divisão
11. Executar outras tarefas correlatas, conforme à sua área de atuação ou a critério de seu superior;

VI – Coordenação/Assessoria I - Divisão de Tecnologia da Informação Educacional

1. Articular a integração das tecnologias digitais ao currículo, conforme a BNCC e políticas públicas;
2. Promover formações continuadas sobre uso pedagógico das TDICs e inovação;
3. Integrar educação midiática e digital ao planejamento docente;
4. Estimular parcerias para projetos pedagógicos com base tecnológica;
5. Elaborar documentos técnicos que orientem a política de educação digital;
6. Representar a SME em debates sobre inovação e tecnologia educacional;
7. Monitorar e ajustar ações de educação digital conforme diagnósticos da rede;
8. Coordenar a implantação gradual de programas e projetos digitais;
9. Conduzir veículo oficial, quando habilitado;
10. Executar outras tarefas correlatas, conforme à sua área de atuação ou a critério de seu superior;

Rua: Espanha, 66, Bairro: Nações CEP: 83823048 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 - (41) 3608-7609 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

transporte escolar e frota de veículos;

14. Zelar pela manutenção da frota, solicitando materiais e serviços para que os veículos sejam mantidos em condições de trafegabilidade, exercer funções correlatas ao cargo;
15. Conduzir veículo oficial, quando habilitado;
16. Executar outras tarefas correlatas, conforme à sua área de atuação ou a critério de seu superior;

VII – Coordenação/Assessoria I - Infraestrutura Digital

1. Liderar e assessorar atividades relacionadas ao desenvolvimento, implementação e manutenção de hardware;
2. Contribuir para o desenvolvimento e implementação de estratégias de hardware alinhadas aos objetivos educacionais;
3. Garantir escalabilidade e eficiência dos sistemas;
4. Fornecer orientação técnica para os departamentos;
5. Garantir aderência às melhores práticas e à melhoria contínua;
6. Trabalhar em colaboração com equipes de outras áreas para: entender requisitos específicos, garantir integração eficaz de soluções com as tecnologias;
7. Orientar, supervisionar e/ou executar a manutenção preventiva do hardware (servidores, notebooks, desktops, etc.);
8. Visar o funcionamento do parque tecnológico de forma a atender às exigências das normas de qualidade (ISO), exercer funções correlatas a seu cargo;
9. Conduzir veículo oficial, quando habilitado;
10. Executar outras tarefas correlatas, conforme à sua área de atuação ou a critério de seu superior;

VIII – Coordenação /Assessoria – I – Equipe Suplementar de Linguagem

1. Supervisionar coordenar o trabalho dos coordenadores pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação (SME) vinculados à área de Linguagens;
2. Organizar e acompanhar o fluxo de professores e o cumprimento da Hora Atividade,

Rua: Espanha, 66, Bairro: Nações CEP: 83823048 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 - (41) 3608-7609 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VI - Coordenação/Assessoria I - Transporte Escolar

1. Planejar e organizar as rotas de transporte escolar, visando à eficiência, segurança e economia;
2. Gerenciar a frota de veículos próprios ou terceirizados, acompanhando a manutenção preventiva e corretiva;
3. Elaborar relatórios periódicos e prestar contas dos recursos destinados ao transporte escolar;
4. Acompanhar e fiscalizar contratos com empresas terceirizadas, garantindo a qualidade do serviço prestado;
5. Organizar escalas e horários dos condutores e, quando aplicável, dos monitores escolares; Fiscalizar diariamente a operação do transporte escolar, verificando o cumprimento das rotas e horários estabelecidos;
6. Monitorar a pontualidade e a regularidade do atendimento aos estudantes; Atuar prontamente em situações de irregularidade, como atrasos, avarias em veículos ou ausência de motoristas;
7. Garantir que todos os veículos e motoristas atendam aos requisitos legais, incluindo documentação, licenciamento, habilitação e vistorias;
8. Assegurar o cumprimento das normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelas diretrizes do FNDE, especialmente as do Programa Caminho da Escola;
9. Manter-se atualizado quanto às políticas públicas, legislações e programas governamentais relacionados ao transporte escolar;
10. Coordenar e Organizar formação Continuada para os motoristas e atendentes do Transporte Escolar;
11. Conhecer, divulgar e acompanhar e avaliar a efetivação de Programas e Projetos Educacionais voltados ao PNATE;
12. Participar efetivamente como representante da Secretaria Municipal de Educação em reuniões, fóruns, seminários, conselhos e comissões municipais quando solicitado ou designado pelo Secretário Municipal de Educação;
13. Assessorar e subsidiar a equipe desta secretaria quanto aos documentos relacionados ao

Rua: Espanha, 66, Bairro: Nações CEP: 83823048 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 - (41) 3608-7609 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

assegurando o atendimento às unidades educacionais conforme normativa vigente;

3. Articular e acompanhar ações pedagógicas e metodológicas, em parceria com os coordenadores pedagógicos;
4. Promover e articular ações de formação continuadas voltadas aos professores, da Equipe Suplementar de Linguagens;
5. Representar a Secretaria Municipal de Educação (SME) em fóruns, seminários, conselhos, comissões;
6. Estabelecer articulações intersetoriais com outras equipes da SME e órgãos externos, a fim de garantir a efetividade de ações relativas à gestão de demandas, registros escolares e funcionamento geral da equipe;
7. Subsidiar e assessorar os coordenadores e as equipes escolares na implementação de práticas pedagógicas alinhadas às competências da BNCC e às diretrizes da Educação municipal;
8. Acompanhar e avaliar a efetividade das propostas pedagógicas implementadas no âmbito da equipe suplementar de Linguagem, promovendo ações de melhoria contínua demais atividades correlatas;
9. Conduzir veículo oficial, quando habilitado;
10. Executar outras tarefas correlatas, conforme à sua área de atuação ou a critério de seu superior;

3 - Funções Gratificadas de Coordenação/Assessoria II:

I - Coordenação/Assessoria II – Gestão Escolar

1. Orientar e supervisionar a Equipe de Gestão das Instituições Educacionais do Município;
2. Promover, Assessorar e Acompanhar as Formações Continuadas para Diretores e Servidores da Rede Municipal de Ensino;
3. Atualizar-se de forma contínua sobre legislação, sistemas, procedimentos administrativos entre outros;
4. Assessorar, orientar os diretores escolares na Gestão pedagógica, gestão de pessoas, gestão de conflitos, gestão administrativa e gestão financeira;
5. Refletir sobre os dados das avaliações institucionais e avaliação de Diretores;

Rua: Espanha, 66, Bairro: Nações CEP: 83823048 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 - (41) 3608-7609 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Participar efetivamente como representante da Secretaria Municipal de Educação SME em reuniões, fóruns, seminários, conselhos e comissões municipais, quando solicitado ou designado pelo Secretário Municipal de Educação ou chefe imediato;
- Monitorar os Repasses de Verbas prestando orientações e apoio técnico na execução do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE Básico e Ações Integradas;
- Assessorar os Gestores quanto à composição, eleição e alteração de Estatuto da Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMFs;
- Assessorar os Diretores quanto à composição, eleição e alteração de Estatuto do Conselho Escolar, monitorando as reuniões ordinárias e extraordinárias e promover formação continuada aos conselheiros;
- Realizar ouvidorias com registros de Atas a todos que procuram a Secretaria Municipal de Educação, dando o direcionamento necessário para a resolução das demandas e demais atividades correlatas;
- Coordenar e secretariar as atividades do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), Fórum Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação e FUNDEB;
- Supervisionar, coordenar e acompanhar o controle dos bens móveis da Secretaria Municipal de Educação;
- Acompanhar a implementação do PME, programas e projetos educacionais monitorados pelo Fórum Municipal de Educação;
- Conduzir veículo oficial, quando habilitado;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme à sua área de atuação ou a critério de seu superior;

II - Coordenação/Assessoria II – Estatística e Documentação Escolar

- Coordenar e orientar os documentadores das Instituições Educacionais, quanto ao cumprimento da legislação vigente no que diz respeito a matrículas, rematrículas, processo de regularização da vida escolar;
- Organizar e orientar as Instituições de ensino quanto a estruturação da plataforma de turmas;
- Orientar e conferir as movimentações de matrículas para emissão do relatório final;

Rua: Espanha, 66, Bairro: Nações CEP: 83823048 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 - (41) 3608-7609 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- escolar;
- Participar, conforme a política interna da Secretaria Municipal de Educação, de cursos, eventos e programas relacionados à alimentação escolar;
 - Receber e atestar notas fiscais de gêneros alimentícios;
 - Conduzir veículo oficial, quando habilitado;
 - Executar outras tarefas correlatas, conforme à sua área de atuação ou a critério de seu superior;

IV - Coordenação/Assessoria II – Busca Ativa/Apoio Pedagógico

- Articular e acompanhar as ações de Intersetorialidade na Rede de Proteção;
- Organizar e implementar programas de Formação Continuada para os profissionais da rede de educação municipal;
- Articular e acompanhar os atendimentos necessários aos educandos, junto às Secretarias de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Conselho Tutelar e CRAS;
- Elaborar relatórios de sistematização das ações realizadas, incluindo análises quantitativas e qualitativas dos resultados obtidos;
- Organizar e facilitar reuniões de estudos temáticos, oficinas e estudos de caso, envolvendo a equipe da Rede de Proteção Escolar, professores e equipes diretivas/pedagógicas das unidades escolares;
- Participar nos espaços dos Conselhos de políticas e direitos, fóruns, em especial das áreas da Educação, Assistência Social e Saúde;
- Participar de reuniões de supervisão, estudos de casos e planejamento, colaborando para a melhoria contínua das ações educacionais e de proteção;
- Promover ações que ajudem a compreender as causas e a buscar soluções para as problemáticas relacionadas ao baixo desempenho escolar;
- Contribuir e para a realização de formação continuada e campanhas de prevenção nas escolas relacionadas a temas como: direitos humanos, violência contra crianças e adolescentes, trabalho infantil, prevenção ao suicídio, bullying, saúde e educação sexual, gênero, violência contra a mulher, entre outras;

Rua: Espanha, 66, Bairro: Nações CEP: 83823048 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 - (41) 3608-7609 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Expedir a documentação quando solicitada para alunos das escolas extintas e Escola Rural Municipal;
- Orientar, monitorar e conferir a migração dos dados do Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE gerando o banco de dados do Censo Escolar;
- Coordenar e orientar os processos de autorização e renovação do funcionamento das instituições;
- Orientar e acompanhar a solicitação de vistoria dos Bombeiros e Vigilância Sanitária nas Instituições de Ensino;
- Orientar, coordenar e fiscalizar a inclusão da frequência escolar no Programa do Bolsa Família na Educação;
- Coordenar e orientar a distribuição de funções nas Secretarias das Instituições de Ensino;
- Orientar e monitorar o cumprimento das informações emanadas da Secretaria Municipal de Educação – SME, garantindo o direito do acesso e permanência do aluno conforme disposto na LDB;
- Conduzir veículo oficial, quando habilitado;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme à sua área de atuação ou a critério de seu superior;

III. Coordenação/ Assessoria II – Alimentação Escolar

- Coordenar, orientar e acompanhar a alimentação das Escolas Municipais e CMEI's;
- Supervisionar prestadores de serviços relacionados ao preparo, manipulação e distribuição da alimentação escolar;
- Acompanhar o trabalho de servidores que realizam funções relacionadas ao preparo, manipulação e distribuição de alimentação escolar;
- Acompanhar o recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição;
- Realizar auditoria, consultoria, assessoria e palestras em assuntos relacionados a alimentação escolar;
- Realizar lista de compras de produtos utilizados, baseando-se nos cardápios e no número de refeições a serem servidas e no estoque existente;
- Realizar o acompanhamento e o controle do estoque dos itens que compõem a alimentação

Rua: Espanha, 66, Bairro: Nações CEP: 83823048 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 - (41) 3608-7609 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Colaborar na elaboração de conteúdos e práticas educativas relacionados aos temas transversais, conforme BNCC;
- Propor e participar de atividades formativas destinadas à comunidade escolar sobre os Projetos de prevenção a violência no âmbito escolar;
- Monitorar a infrequência escolar dos alunos por meio do Sistema Educacional da Rede de Proteção (SERP), implementando medidas corretivas, quando necessário;
- Realizar busca ativa domiciliar;
- Conduzir veículo oficial, quando habilitado;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme à sua área de atuação ou a critério de seu superior;

V - Coordenação/Assessoria II – Psicologia Educacional

- Supervisionar e liderar equipes de profissionais da área de psicologia;
- Planejar e organizar atividades e projetos relacionados à psicologia;
- Fornecer consultoria e orientação técnica em questões psicológicas para outros departamentos ou líderes da organização;
- Desenvolver e implementar políticas e procedimentos relacionados à saúde mental e bem-estar psicológico;
- Realizar avaliações psicológicas para indivíduos ou grupos, conforme necessário;
- Participar ativamente de conselhos, fóruns e comissões de saúde mental, fortalecendo a intersectorialidade na promoção da saúde mental dos profissionais da educação, por meio da articulação de políticas, ações estratégicas e troca de conhecimentos entre diferentes setores.
- Atuar na identificação, acompanhamento e encaminhamento de casos específicos, que necessitam de tratamento psicológico, assegurando uma intervenção adequada e a articulação com os serviços especializados para o suporte necessário.
- Coordenar e supervisionar ações estratégicas voltadas à promoção da saúde mental e ao bem-estar dos servidores e da comunidade escolar;
- Coordenar iniciativas intersectoriais que integrem áreas como Psicologia, Serviço Social, Educação,

Rua: Espanha, 66, Bairro: Nações CEP: 83823048 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 - (41) 3608-7609 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Saúde e outros setores públicos, visando à articulação de políticas que atendam às demandas do ambiente educacional;

10. Elaborar relatórios técnicos sobre os resultados das intervenções, avaliando os impactos no ambiente escolar e na saúde mental dos envolvidos.
11. Realizar diagnósticos organizacionais com foco em clima, cultura e dinâmica das equipes. Desenvolver e aplicar pesquisas de Clima Organizacional e Diagnóstico Situacional, avaliando os riscos psicossociais e levantando indicadores para os planos e intervenções nas instituições de ensino;
12. Realizar diversas capacitações voltadas ao desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores e à promoção da saúde mental, alinhadas às necessidades da organização e às legislações vigentes;
13. Conduzir veículo oficial, quando habilitado;
14. Executar outras tarefas correlatas, conforme à sua área de atuação ou a critério de seu superior;

VI - Coordenação/Assessoria II – Escuta Especializada.

1. Realizar a Escuta Especializada, conforme orientações da Lei 13.431/2017 e Decreto 9.603/2018, garantindo que o atendimento seja realizado em local apropriado, por profissional capacitado e sem revitimização da criança ou adolescente.
2. Acolher a vítima ou testemunha de violência com empatia, escuta ativa, linguagem apropriada à idade e compreensão cognitiva da criança ou adolescente.
3. Coletar, durante o atendimento, informações essenciais que subsidiem a atuação da rede de proteção, respeitando os limites legais e os direitos da criança e do adolescente;
4. Elaborar relatórios técnicos com registro dos atendimentos realizados, descrevendo de forma objetiva e clara os elementos observados, respeitando a linguagem e os termos utilizados pela criança ou adolescente, quando for o caso.
5. Encaminhar, quando necessário, os casos aos órgãos competentes, como Conselho Tutelar, Ministério Público, Vara da Infância, CREAS ou demais setores da rede de proteção.
6. Participar ativamente de reuniões intersectoriais, discutindo fluxos, encaminhamentos e

Rua: Espanha, 66, Bairro: Nações CEP: 83823048 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 - (41) 3608-7609 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Deficiência, contribuindo para políticas intersectoriais de inclusão;

8. Supervisionar e coordenar o acolhimento às famílias dos estudantes, realizando orientações e encaminhamentos conforme necessário;
9. Assessorar equipes gestoras e pedagógicas quanto às adaptações curriculares, estruturais e de mobiliário;
10. Acompanhar e orientar sobre práticas de trabalho colaborativo/coensino nas instituições;
11. Promover e orientar adaptações nas avaliações oficiais (Prova Fazenda, Prova Paraná) e demais programas e projetos da SME;
12. Realizar serviços e programas vinculados às Salas de Recursos Multifuncionais e ao AEE Infantil;
13. Conduzir veículo oficial, quando habilitado;
14. Executar outras tarefas correlatas, conforme à sua área de atuação ou a critério de seu superior;

VIII - Coordenação/Assessoria II - Classe Especial

1. Acompanhar e orientar o trabalho pedagógico desenvolvido nas Classes Especiais das instituições municipais;
2. Realizar assessorias técnico-pedagógicas para orientar sobre o fluxo de vagas, documentações e efetivação de matrículas nas Classes Especiais;
3. Acompanhar os encaminhamentos para avaliação e atendimento no CMAEE, conforme demanda;
4. Orientar sobre os processos de inserção e classificação de estudantes das Classes Especiais no ensino regular, conforme a legislação vigente;
5. Promover e acompanhar o desenvolvimento do trabalho colaborativo nas instituições;
6. Ofertar formação continuada aos profissionais do AEE e das Classes Especiais;
7. Participar de grupos de trabalho da SEED para a sistematização de instruções e resoluções sobre Classes Especiais;
8. Acompanhar a elaboração de documentos e relatórios semestrais dos estudantes atendidos;

Rua: Espanha, 66, Bairro: Nações CEP: 83823048 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 - (41) 3608-7609 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

protocolos para fortalecimento da Rede de Proteção;

7. Atuar em articulação com os demais profissionais da Secretaria Municipal de Educação, da Assistência Social, da Saúde e da Justiça, para assegurar o atendimento integral e protetivo.
8. Promover a escuta com qualidade, considerando os aspectos emocionais e psicológicos envolvidos, respeitando o tempo e a singularidade de cada criança ou adolescente.
9. Participar de capacitações e formações continuadas, mantendo-se atualizada sobre os marcos legais, metodologias e boas práticas na escuta e acolhimento de vítimas de violência.
10. Cooperar na elaboração e execução de projetos, formações, planos de trabalho e campanhas educativas, visando a prevenção da violência e a divulgação dos direitos da infância e adolescência.
11. Acompanhar o fluxo da Escuta Especializada, colaborando com a organização e atualização de protocolos institucionais e documentos oficiais da rede.
12. Atuar em consonância com o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social, conforme previsto no Decreto 9.603/2018.
13. Conduzir veículo oficial, quando habilitado;
14. Executar outras tarefas correlatas, conforme à sua área de atuação ou a critério de seu superior;

VII - Coordenação/Assessoria II - Sala de Recursos Multifuncionais/AEE Infantil;

1. Acompanhar e orientar a organização do trabalho pedagógico do AEE nas Salas de Recursos Multifuncionais e AEE Infantil;
2. Realizar assessorias técnico-pedagógicas nas instituições sobre documentação, serviços do AEE e elaboração de relatórios semestrais;
3. Monitorar o fluxo de vagas e matrículas nos serviços de AEE;
4. Orientar os encaminhamentos ao CMAEE e acompanhar os atendimentos conforme a demanda.
5. Promover formação continuada aos profissionais do AEE;
6. Participar de grupos de trabalho da SEED para a sistematização de instruções e resoluções sobre SRM e AEE Infantil;
7. Representar a Secretaria Municipal de Educação no Conselho Municipal da Pessoa com

Rua: Espanha, 66, Bairro: Nações CEP: 83823048 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 - (41) 3608-7609 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9. Supervisionar o acolhimento às famílias, prestando orientações e encaminhamentos necessários;
10. Assessorar as equipes gestoras e pedagógicas quanto a adaptações curriculares, estrutura física e mobiliário adequados;
11. Acompanhar serviços e programas vinculados às Classes Especiais;
12. Conduzir veículo oficial, quando habilitado;
13. Executar outras tarefas correlatas, conforme à sua área de atuação ou a critério de seu superior;

IX - Coordenação/Assessoria II - Professores de Apoio Educacional Especializado - PAEE e dos Profissionais de Apoio à Inclusão.

1. Acompanhar e orientar a atuação pedagógica dos Professores e Profissionais de Apoio do AEE nas instituições municipais;
2. Promover formação continuada voltada a esses profissionais;
3. Realizar assessorias técnico-pedagógicas para acompanhamento do PEI (Plano Educacional Individualizado), bem como da documentação dos estudantes da Educação Especial;
4. Orientar os encaminhamentos para avaliação e atendimento no CMAEE, conforme demanda manifesta;
5. Acompanhar e orientar o desenvolvimento do trabalho colaborativo nas instituições;
6. Participar de grupos de trabalho da SEED voltados à sistematização de instruções e resoluções sobre a atuação dos Professores e Profissionais de Apoio;
7. Supervisionar o acolhimento às famílias, oferecendo orientações e realizando os encaminhamentos necessários;
8. Assessorar as equipes gestoras e pedagógicas quanto a adaptações curriculares, estrutura física e mobiliário adequados;
9. Acompanhar programas e serviços vinculados aos Professores de Apoio Educacional Especializado e Profissionais de Apoio à Inclusão;
10. Conduzir veículo oficial, quando habilitado;
11. Executar outras tarefas correlatas, conforme à sua área de atuação ou a critério de seu superior;

Rua: Espanha, 66, Bairro: Nações CEP: 83823048 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 - (41) 3608-7609 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

X - Coordenação/Assessoria II - Apoio a Inclusão do Aluno com Transtorno do Espectro Autista - TEA

1. Promover escuta qualificada às famílias TEA, estabelecendo vínculos e orientação às famílias sobre os direitos e possibilidades de apoio dentro da escola.
2. Auxiliar na construção, acompanhamento e avaliação dos planos individualizados junto aos professores e demais profissionais.
3. Promover formação continuada para a equipe escolar, ofertando oficinas, rodas de conversa e materiais sobre estratégias pedagógicas e comportamentais eficazes para o atendimento de estudantes com TEA.
4. Estabelecer canais de comunicação e parceria com outros serviços públicos, facilitando o diálogo entre escola, profissionais de saúde (fonoaudiólogos, psicólogos, terapeutas) e as famílias.
5. Articular momentos de observação e escuta pedagógica no cotidiano escolar para observar o aluno com TEA e contribuir com sugestões práticas às equipes docentes e de apoio.
6. Organizar encontros, rodas de conversas com as famílias, proporcionar espaços de troca e apoio emocional entre famílias de crianças com TEA, fortalecendo a rede de suporte mútuo.
7. Desenvolver campanhas de conscientização e sensibilização sobre o autismo, promover eventos temáticos, vídeos, cartazes e palestras para toda a comunidade escolar, sobre o TEA.
8. Mediar conflitos e promover empatia no ambiente escolar entre estudantes, famílias e profissionais em situações de conflito, promovendo mediação e empatia.
9. Construir indicadores e relatórios de acompanhamento, registros de progressos, desafios e estratégias utilizadas com estudantes TEA, favorecendo a análise institucional e o planejamento de melhorias.
10. Conduzir veículo oficial, quando habilitado;
11. Executar outras tarefas correlatas, conforme à sua área de atuação ou a critério de seu superior;

XI - Coordenação/ Assessoria II – Ensino Fundamental

Rua: Espanha, 66, Bairro: Nações CEP: 83823048 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 - (41) 3608-7609 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. Atuar integrando conteúdos como ética, cidadania, meio ambiente, saúde, cultura digital e direitos humanos ao currículo escolar;
3. Incentivar o pensamento crítico e a participação ativa dos estudantes na sociedade;
4. Elaborar ou subsidiar a construção de diretrizes curriculares que incluam os temas transversais, relacionando as todas as Divisões Pedagógicas da SME;
5. Promover capacitações e formações para professores e demais segmentos sobre como trabalhar os temas transversais de forma interdisciplinar;
6. Compartilhar materiais pedagógicos, experiências exitosas e estratégias de ensino voltadas aos temas transversais;
7. Acompanhar a implementação dos temas transversais nas escolas, garantindo coerência com as diretrizes do município e da BNCC;
8. Orientar equipes pedagógicas e diretivas para que os temas transversais contribuam para a formação cidadã, o respeito à diversidade e a promoção de valores éticos nas escolas;
9. Conduzir veículo oficial, quando habilitado;
10. Executar outras tarefas correlatas, conforme à sua área de atuação ou a critério de seu superior;

XIII - Coordenação/Assessoria II - Orçamento

1. Acompanhar o recebimento de repasses de recursos das esferas Estadual e Federal;
2. Assessorar a confecção da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias dos recursos Secretaria de Educação;
3. Assessorar a confecção da LOA – Lei Orçamentária Anual dos recursos da Secretaria de Educação;
4. Assessorar a confecção do PPA – Plano Plurianual dos recursos da Secretaria de Educação;
5. Realizar as solicitações para aquisições de todos os materiais e serviços necessários para a manutenção da Educação Básica;
6. Realizar o acompanhamento dos lançamentos das despesas da Secretaria Municipal de Educação;
7. Confeccionar relatórios das receitas e despesas da Secretaria Municipal de Educação quando

Rua: Espanha, 66, Bairro: Nações CEP: 83823048 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 - (41) 3608-7609 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. Promover, desenvolver e acompanhar as Formações Contínuas e oficinas, com professores específicos dos anos de referência, equipes pedagógicas e diretivas das Escolas Municipais;
2. Assessorar e incentivar os coordenadores pedagógicos e professores da rede municipal na elaboração de recursos pedagógicos e materiais de apoio com base na Proposta Curricular;
3. Organizar e desenvolver eventos pedagógicos na rede municipal de ensino para valorização, socialização e integração de práticas pedagógicas desenvolvidas;
4. Orientar os coordenadores pedagógicos das escolas sobre os registros do Livro Registro de Classe;
5. Elaborar junto a equipe técnica pedagógica instrumento de avaliativo Prova Fazenda Rio Grande, com conteúdo e critérios específicos do ano de referência;
6. Articular a aplicação, correção, tabulação e devolutiva da Provinha Fazenda Rio Grande, orientando, acompanhando, monitorando e intervindo no processo ensino aprendizagem;
7. Acompanhar e articular juntos aos coordenadores pedagógicos das instituições, avaliações de larga escala a nível federal, estadual e municipal, como Avaliação de Fluência Leitora, Prova Paraná, Prova SAEB, Prova Fazenda Rio Grande;
8. Realizar acompanhamentos específicos às instituições municipais, orientando e subsidiando quanto, ao Planejamento, Plano de trabalho Docente com a metodologia dialética;
9. Promover estudos e pesquisas para ressaltar a importância da relação teórico-prática do processo de desenvolvimento e aprendizagem, por meio de oficinas, troca de experiências e grupos de estudos específicos do ano de referência;
10. Conduzir veículo oficial, quando habilitado;
11. Executar outras tarefas correlatas, conforme à sua área de atuação ou a critério de seu superior;

XII - Coordenação/ Assessoria II – Temas Transversais

1. Planejar e Coordenar aulas que abordam temas contemporâneos sugeridos pela BNCC de acordo com as legislações vigentes, integrando e instrumentalizando os estudantes para maior entendimento na sociedade em que vive;

Rua: Espanha, 66, Bairro: Nações CEP: 83823048 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 - (41) 3608-7609 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- necessário;
8. Receber e atestar notas fiscais referentes a aquisição de materiais e/ou prestação de serviços;
9. Realizar visitas técnicas quando necessário;
10. Conduzir veículo oficial, quando habilitado;
11. Executar outras tarefas correlatas, conforme à sua área de atuação ou a critério de seu superior;

XIV - Coordenação/Assessoria Procedimentos Licitatórios

1. Assessorar, elaborar e revisar a fase preparatória dos procedimentos licitatórios.
2. Elaborar as minutas de editais, contratos e atas, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos pertinentes ao processo licitatório.
3. Controlar documentos, cronogramas e garantir a conformidade dos procedimentos.
4. Apoiar tecnicamente o Agente de Contratação e a equipe de apoio.
5. Sanar dúvidas de setores requisitantes e orientar sobre prazos e requisitos legais.
6. Conduzir veículo oficial, quando habilitado;
7. Executar outras tarefas correlatas, conforme à sua área de atuação ou a critério de seu superior;

XV - Coordenação/Assessoria II - Logística

1. Controlar e organizar a distribuição de insumos para as Instituições de Ensino da Secretaria Municipal de Educação;
2. Verificar estoque nas Instituições de Ensino;
3. Elaborar planilhas e relatórios;
4. Receber e atestar notas fiscais de materiais e serviços referentes a manutenção da educação básica;
5. Levantar quantitativos de materiais e serviços necessários para a manutenção da Educação Básica;
6. Orientar e acompanhar o consumo das Unidades Educacionais;
7. Conduzir veículo oficial, quando habilitado;
8. Executar outras tarefas correlatas, conforme à sua área de atuação ou a critério de seu superior;

Rua: Espanha, 66, Bairro: Nações CEP: 83823048 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 - (41) 3608-7609 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

XVI - Coordenação/Assessoria II - Apoio Administrativo

1. Assessorar a elaboração do planejamento estratégico das ações da Divisão Administrativa;
2. Conferência e Controle do quantitativo das solicitações da Agricultura familiar;
3. Realizar o acompanhamento dos lançamentos das despesas da Secretaria Municipal de Educação;
4. Confeccionar relatórios das receitas e despesas da Secretaria Municipal de Educação;
5. Receber e atestar notas fiscais referentes a aquisição de materiais e/ou prestação de serviços;
6. Conduzir veículo oficial, quando habilitado;
7. Executar outras tarefas correlatas, conforme à sua área de atuação ou a critério de seu superior;

XVII - Coordenação/Assessoria - Contratos e Fiscalização

1. Coordenar, planejar, organizar e controlar, todas as atividades que se fizerem necessárias área de fiscalização de contratos;
2. Fiscalizar os objetos de contrato entre Prefeitura e contratados, garantindo o cumprimento do estabelecido no Projeto Básico ou Termo de Referência;
3. Conduzir veículo oficial, quando habilitado;
4. Executar outras tarefas correlatas, conforme à sua área de atuação ou a critério de seu superior;

XVIII - Coordenação /Assessoria II - Educação Física

1. Coordenar a disciplina de Educação Física/ Corpo, Gestos e Movimento nas escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs).
2. Promover formações com os Professores e equipe da Secretaria Municipal de Educação;
3. Organizar estudos, pesquisas e planejamento com coordenadores pedagógicos e professores;
4. Subsidiar e acompanhar o plano de trabalho docente;
5. Assessorar e incentivar os professores na construção de recursos pedagógicos e materiais de apoio

Rua: Espanha, 66, Bairro: Nações CEP: 83823048 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 - (41) 3608-7609 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. Apoiar a captação de convênios e parcerias, visando à expansão e qualificação do Programa de Robótica;
3. Acompanhar editais, chamadas públicas relacionadas à manutenção e desenvolvimento do programa;
4. Elaborar e encaminhar relatórios técnicos e pedagógicos sobre o desenvolvimento do programa.
5. Organizar e apoiar eventos pedagógicos, feiras e mostras que envolvam a Robótica Educacional.
6. Promover e coordenar ações de formação continuada voltadas aos professores e demais profissionais da Secretaria Municipal de Educação;
7. Orientar quanto à preservação e ao uso adequado dos equipamentos e materiais de Robótica;
8. Elaborar e enviar relatórios sobre as atividades do programa sempre que solicitado;
9. Conduzir veículo oficial, quando habilitado;
10. Executar outras tarefas correlatas, conforme à sua área de atuação ou a critério de seu superior;

XXI - Coordenação/Assessoria II - Educação Conectada/Software;

1. Planejar e acompanhar ações de letramento digital, computação e cultura digital, conforme a BNCC;
2. Organizar formações sobre uso pedagógico das tecnologias digitais;
3. Assessorar escolas na criação e execução de projetos com foco em inovação e tecnologia;
4. Criar estratégias para integrar tecnologias ao currículo com foco em inclusão e aprendizagem;
5. Produzir materiais pedagógicos que promovam o uso das tecnologias na prática docente;
6. Representar a SME em espaços institucionais ligados à educação digital e inovação;
7. Orientar o uso das tecnologias no ensino, fortalecendo práticas pedagógicas nas escolas;
8. Analisar dados da rede para planejar ações que desenvolvam a competência digital;
9. Selecionar e validar recursos digitais conforme critérios pedagógicos e curriculares;
10. Conduzir veículo oficial, quando habilitado;
11. Executar outras tarefas correlatas, conforme à sua área de atuação ou a critério de seu superior;

Rua: Espanha, 66, Bairro: Nações CEP: 83823048 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 - (41) 3608-7609 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

com base na Proposta Curricular;

6. Incentivar e desenvolver eventos pedagógicos na rede municipal de ensino para valorização de práticas pedagógicas;
7. Conduzir veículo oficial, quando habilitado;
8. Executar outras tarefas correlatas, conforme à sua área de atuação ou a critério de seu superior;

XIX - Coordenador/Assessor - Arte

1. Coordenar a disciplina de Arte nas escolas municipais e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs).
2. Subsidiar a organização do trabalho pedagógico.
3. Promover formações continuadas e oficinas específicas para a disciplina de Arte.
4. Trabalhar com professores, equipes pedagógicas das escolas e da Secretaria Municipal de Educação.
5. Organizar planejamentos, estudos e pesquisas com coordenadores pedagógicos e docentes da área de Arte.
6. Valorizar, socializar e integrar práticas pedagógicas desenvolvidas na disciplina de Arte.
7. Orientar e acompanhar o processo de ensino-aprendizagem relacionado à disciplina de Arte.
8. Subsidiar coordenadores pedagógicos e professores das instituições educativas.
9. Organizar e desenvolver eventos relacionados à diversidade e multiculturalidade.
10. Acompanhar a efetivação da avaliação da aprendizagem nas instituições de ensino.
11. Conduzir veículo oficial, quando habilitado;
12. Executar outras tarefas correlatas, conforme à sua área de atuação ou a critério de seu superior;

XX - Coordenação /Assessoria II - Robótica;

1. Coordenar ações pedagógicas do Programa de Robótica Educacional na rede municipal de ensino;

Rua: Espanha, 66, Bairro: Nações CEP: 83823048 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 - (41) 3608-7609 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

XXII - Coordenação/Assessoria II – Educação Integral

1. Coordenar e acompanhar a implementação da Educação em Tempo Integral/Jornada Ampliada;
2. Acompanhar e orientar o fluxo de matrículas, garantindo o cumprimento das metas de ampliação da Educação Integral/Jornada Ampliada;
3. Monitorar e avaliar a efetividade das propostas pedagógicas implementadas na Educação Integral;
4. Conduzir o trabalho com os coordenadores pedagógicos da SME vinculados à Educação Integral;
5. Promover e articular ações de formação continuada no âmbito da Educação Integral/Jornada ampliada;
6. Articular ações intersetoriais com outras secretarias e órgãos (como Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social), promovendo ações integradas e interdisciplinares. Buscar parcerias com instituições, empresas e órgãos públicos, com o objetivo de enriquecer os projetos e formações;
7. Elaborar e encaminhar documentos, relatórios técnicos e demais registros, respeitando os prazos legais e os requisitos institucionais;
8. Articular relações entre as equipes internas da SME e outras instituições, fortalecendo o funcionamento da rede e da equipe de Educação Integral;
9. Conduzir veículo oficial, quando habilitado;
10. Executar outras tarefas correlatas, conforme à sua área de atuação ou a critério de seu superior;

XXIII - Coordenação/Assessoria II - Gestão de CMEIs

1. Promover reuniões periódicas com gestores dos CMEIs - ações indissociáveis para cuidar e educar.
2. Monitorar e acompanhar o porte dos CMEIs.
3. Orientar e supervisionar os gestores dos CMEIs.
4. Realizar o processo de contratação de estagiários, bem como a elaboração de relatórios e planilhas dos documentos.
5. Acompanhar avaliação dos servidores que atuam nos CMEIs e encontram-se em estágio

Rua: Espanha, 66, Bairro: Nações CEP: 83823048 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 - (41) 3608-7609 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

probatório.

6. Compor a comissão do avanço funcional dos servidores estáveis, conferindo documentações cabíveis.
7. Lançar certificações, de acordo com a demanda, do formador formando formador.
8. Acompanhar o Conselho Escolar dos CMEIs, fortalecendo a gestão democrática.
9. Conduzir veículo oficial, quando habilitado;
10. Executar outras tarefas correlatas, conforme à sua área de atuação ou a critério de seu superior;

XXIV - Coordenação /Assessoria II - CMEI's/Escolas

1. Acompanhar as crianças dos diferentes níveis da Educação Infantil durante o processo do período de inserção com acolhimento.
2. Acompanhar, nas salas referências, as propostas dos professores dos níveis, bem como os Projetos Permanentes contidos na Proposta Pedagógica do CMEI.
3. Ministrar formações continuadas, em diferentes temáticas, para professores que atuam nos diferentes níveis, atrelando a práxis pedagógica.
4. Orientar e acompanhar a construção de Portfólios dos Professores que atuam com crianças dos diferentes níveis.
5. Construir através de imagens e narrativas do cotidiano, o caderno Portfólio da SME - Educação Infantil.
6. Monitorar no Sere Pedagógico, os relatórios das crianças.
7. Monitorar no Livro Registro de Classe On Line Municipal – LRCOM, os registros da frequência, os saberes e conhecimentos e pareceres das crianças matriculadas.
8. Reformular e reorganizar, sempre que se fizer necessário, a Proposta Curricular da Educação Infantil.
9. Acompanhar, no 3º trimestre, as interações entre as crianças dos níveis de Infantil 3 e Infantil 4, Infantil 5 e 1º ano, momento que marca a transição da Educação Infantil - CMEI para Escola e Educação Infantil para o Ensino Fundamental.

Rua: Espanha, 66, Bairro: Nações CEP: 83823048 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 - (41) 3608-7609 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

alunos à escola com segurança e dignidade;

5. Promover Formação Continuada para os motoristas e atendentes do Transporte Escolar e demais atividades correlatas ao cargo.
6. Conduzir veículo oficial, quando habilitado;
7. Executar outras tarefas correlatas, conforme à sua área de atuação ou a critério de seu superior;

XXVII - Coordenação/Assessoria II - Manutenção Predial Preventiva/Corretiva

1. Acompanhar, fiscalizar e executar a conservação predial por meio das equipes responsáveis pela elaboração e execução das tarefas;
2. Planejar, coordenar e executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva;
3. Efetuar a distribuição das tarefas junto às equipes definindo as prioridades a serem executadas;
4. Executar, orientar e acompanhar as técnicas utilizadas verificando as condições de segurança normas e procedimentos da legislação vigente;
5. Desenvolver cronogramas de manutenção preventiva, assegurando o funcionamento eficiente e seguro das instalações;
6. Otimizar os recursos financeiros, por meio de ações preventivas que reduzam os custos com correções emergenciais;
7. Orientar direções escolares e equipes técnicas quanto às rotinas de manutenção e uso adequado das instalações;
8. Padronizar procedimentos para execução de reparos e manutenções, promovendo eficiência e qualidade;
9. Estabelecer cronogramas e prioridades de atendimento às demandas de manutenção; 10 - Acompanhar os serviços terceirizados, garantindo o cumprimento das normas técnicas e dos prazos;
10. Planejar, controlar e quantificar os materiais necessários para esta coordenação, bem como assessorar a chefia imediata na tomada de decisões e no gerenciamento das atividades vinculadas a esta coordenação e demais ações correlatas.

Rua: Espanha, 66, Bairro: Nações CEP: 83823048 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 - (41) 3608-7609 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10. Conduzir veículo oficial, quando habilitado;
11. Executar outras tarefas correlatas, conforme à sua área de atuação ou a critério de seu superior;

XXV - Coordenação /Assessoria II - Central Única de Vagas

1. Assessorar e supervisionar o atendimento prestado às famílias.
2. Conferir diariamente os cadastros realizados por meio do site e efetuar as liberações no sistema.
3. Verificar e encaminhar à chefia da divisão as solicitações recebidas do Conselho Tutelar, CRAS, CREAS e Ministério Público.
4. Realizar o levantamento das vagas disponíveis, considerando possíveis desistências.
5. Realizar a seleção e desistências das crianças que ocuparão as vagas nos CMEIs, conforme os critérios estabelecidos pela Portaria vigente e do PEIC (Programa Educação Infantil Conveniada).
6. Orientar a equipe da Central de Vagas e dos CMEIs quanto aos procedimentos operacionais.
7. Controlar e organizar o arquivo de documentos da Central de Vagas dos CMEIs.
8. Orientar e conscientizar as famílias sobre atrasos e faltas, quando necessário.
9. Realizar Formação Continuada para Documentadores dos CMEIs.
10. Conduzir veículo oficial, quando habilitado;
11. Executar outras tarefas correlatas, conforme à sua área de atuação ou a critério de seu superior;

XXVI – Coordenação/Assessoria II - Apoio ao Transporte Escolar

1. Realizar o cadastro e controle dos estudantes beneficiados pelo transporte escolar, através da Confecção das Carteirinhas de Transporte Escolar;
2. Manter diálogo contínuo com as unidades escolares, a Secretaria Municipal de Educação e demais setores da administração pública;
3. Desenvolver ações educativas voltadas à segurança no transporte escolar, envolvendo motoristas, monitores, alunos e famílias;
4. Atender pais e responsáveis, ouvindo demandas e promovendo soluções para garantir o acesso dos

Rua: Espanha, 66, Bairro: Nações CEP: 83823048 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 - (41) 3608-7609 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11. Conduzir veículo oficial, quando habilitado;
12. Executar outras tarefas correlatas, conforme à sua área de atuação ou a critério de seu superior;

XXVIII Coordenação/Assessoria II - Manutenção Predial - Apoio Administrativo

1. Atuar na área de atendimento administrativo, prestando suporte eficiente às demandas internas, com foco na organização de processos, controle de documentos, atendimento às instituições Municipais e apoio às rotinas administrativas;
2. Atuar na gestão e controle de estoque, assegurando o armazenamento adequado, a acuracidade das informações e o abastecimento eficiente dos setores operacionais;
3. Contribuir para a otimização de processos logísticos, redução de desperdícios e melhor aproveitamento de recursos, por meio do monitoramento de entradas, saídas e inventários;
4. Assessorar a chefia imediata no gerenciamento das atividades relacionadas a esta coordenação e demais atividades correlatas.
5. Conduzir veículo oficial, quando habilitado;
6. Executar outras tarefas correlatas, conforme à sua área de atuação ou a critério de seu superior;

4 - Funções Gratificadas de Coordenação Técnica:

I – Coordenação Técnico - Operacional da SME

1. Elaborar pareceres sobre as condições das edificações da Secretaria Municipal de Educação;
2. Supervisionar a execução de serviços de conservação predial;
3. Assessorar os engenheiros nos projetos de manutenção preventiva e corretiva;
4. Produzir relatórios estatísticos inerentes à aplicação de recursos na manutenção predial da Secretaria Municipal de Educação;
5. Contribuir na elaboração de estudos técnicos preliminares para procedimentos licitatórios de itens ou serviços destinados a manutenção predial;

Rua: Espanha, 66, Bairro: Nações CEP: 83823048 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 - (41) 3608-7609 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº077 de 30 de abril de 2026

Página 14



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Acompanhar os Conselhos de Educação e do FUNDEB, em visitas técnicas de entrega de obras;
- Elaborar relatórios de visitas técnicas de entregas de obras;
- Orientar direções escolares e equipes técnicas quanto às rotinas de manutenção e uso adequado das instalações;
- Participar de comissões, conselhos e unidades técnicas, contribuindo com pareceres e análises para o aprimoramento das políticas educacionais;
- Conduzir veículo oficial, quando habilitado;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme à sua área de atuação ou a critério de seu superior;

II – Coordenação Técnica - Administrativa da SME

- Executar atividades de monitoramento e análise de processos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;
- Elaborar relatórios técnicos com base na coleta, organização e análise de dados educacionais, permitindo a geração de indicadores gerenciais que subsidiem a tomada de decisão;
- Realizar o monitoramento e controle dos resumos de frequência das instituições de ensino, garantindo a conformidade dos registros com as normativas vigentes;
- Realizar a articulação interinstitucional, promovendo alinhamento de fluxos operacionais e normativos;
- Prestar suporte técnico aos Diretores de Área, à Direção-Geral e ao Secretário Municipal de Educação, fornecendo análises e subsídios para a eficiência da gestão educacional;
- Participar de comissões, conselhos e unidades técnicas, contribuindo com pareceres e análises para o aprimoramento das políticas educacionais;
- Conduzir veículo oficial, quando habilitado;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme à sua área de atuação ou a critério de seu superior.

Rua: Espanha, 66, Bairro: Nações CEP: 83823048 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 - (41) 3608-7609 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PUBLICIDADE Nº 009/2026

A Secretaria Municipal de Educação de Fazenda Rio Grande, por meio de seu Secretário Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial nos termos da Lei Municipal nº 1.805/2024, que institui o Programa Educação Infantil Conveniada (PEIC), TORNA PÚBLICO o presente edital, para conhecimento de todos os interessados:

I – OBJETO

Constitui objeto do presente edital a divulgação da relação cadastral das crianças com idade entre 0 (zero) e 4 (quatro) anos, regularmente inscritas no Cadastro Único da Central de Vagas do Município de Fazenda Rio Grande, que foram convocadas para participação no Programa Educação Infantil Conveniada – PEIC, conforme disposto no ANEXO deste instrumento.

A listagem constante no referido ANEXO identifica, de forma expressa e individualizada:

- O número de protocolo de inscrição dos responsáveis legais;
- A classificação da criança no cadastro;
- A condição de prioridade;
- A modalidade escolar infantil;
- O turno para o qual foi designada; e
- A manifestação expressa quanto à adesão ao Programa, compondo, assim, as listas de adesão (aceitou) e de não adesão (recusou) ao PEIC.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente edital encontra amparo na Lei Municipal nº 1.805/2024, nos princípios da publicidade, eficiência e impessoalidade que regem a Administração Pública, bem como nas demais normas pertinentes à educação infantil no âmbito municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

III – DISPOSIÇÕES GERAIS

A publicação dar-se-á por meio do órgão oficial de imprensa do Município e no site da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande e encontra-se disponível para consulta pública por meio do seguinte endereço eletrônico:
<https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/cadastravagas/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de Abril de 2026.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	INSTITUIÇÃO	DECISÃO DA FAMÍLIA
217	1º	GERAL	14127	INFANTIL	INTEGRAL	C.E. ÁPICE	ACEITOU A VAGA
218	2º	GERAL	14331	INFANTIL	INTEGRAL	C.E. INSPIRAÇÃO	ACEITOU A VAGA
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	INSTITUIÇÃO	DECISÃO DA FAMÍLIA
*	-	-	-	INFANTIL	PARCIAL - MANHÃ	-	-
*	-	-	-	INFANTIL	PARCIAL - MANHÃ	-	-
*	-	-	-	INFANTIL	PARCIAL - MANHÃ	-	-
*	-	-	-	INFANTIL	PARCIAL - MANHÃ	-	-
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	INSTITUIÇÃO	DECISÃO DA FAMÍLIA
219	1º	PRIORITÁRIO	14561	INFANTIL 1	INTEGRAL	C.E. LEÃO DOURADO	ACEITOU A VAGA
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	INSTITUIÇÃO	DECISÃO DA FAMÍLIA
220	1º	GERAL	8547	INFANTIL 3	INTEGRAL	*	RECUSOU A VAGA
221	2º	GERAL	8673	INFANTIL 3	INTEGRAL	*	DESISTIU DA VAGA
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	INSTITUIÇÃO	DECISÃO DA FAMÍLIA
222	1º	GERAL	11116	INFANTIL 3	PARCIAL - TARDE	*	RECUSOU A VAGA

Legenda: **** A Central de Vagas efetuou reiteradas tentativas de contato com os responsáveis pela criança, entretanto, as ligações telefônicas não foram atendidas e as mensagens encaminhadas por meio do aplicativo WhatsApp não obtiveram retorno.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº077 de 30 de abril de 2026

Página 15

10 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE		Página: 1	
Contabilidade	Balanco Patrimonial	Data:	30/04/2026
Consolidação: Empresa		Hora:	11:49:40
Grau: 5		Encerrado em:	31/12/2025
		12/2025	12/2024
ATIVO	37.521.763,63	13.253.616,81	
ATIVO CIRCULANTE	30.440,11	58.111,69	
DISPONIBILIDADES	30.440,11	58.111,69	
BANCO G MOVIMENTO	0,00	133,64	
BANCO SICREDI C.C 28079-3	0,00	133,64	
APLI. FINANCEIRAS. LIQUIDEZ IMEDIATA	30.440,11	57.978,05	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL CONTA APLI.	30.440,11	57.978,05	
ATIVO NÃO - CIRCULANTE	37.491.323,52	13.195.505,12	
INVESTIMENTO	0,00	13.186.136,04	
INVESTIMENTOS	0,00	13.186.136,04	
IMOVEIS DESAPROPRIADOS	0,00	10.267.596,96	
PESSOA LIGADA	0,00	2.822.581,43	
OBRAS	0,00	95.967,65	
ATIVO IMOBILIZADO	37.491.323,52	9.369,08	
IMOBILIZADO	37.544.356,21	58.512,69	
COMPUTADORES E PERIFERICOS	14.721,00	14.721,00	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	23.185,86	23.185,86	
MOVEIS E UTENSILIOS	14.570,93	14.570,93	
TERRENOS	37.485.843,52	0,00	
TELEFONES	6.034,90	6.034,90	
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	-53.032,69	-49.143,61	
(-) APARELHOS COMPUTACAO	-14.721,00	-14.711,00	
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-17.755,86	-13.846,78	
(-) MOVEIS E UTENSILIOS	-14.570,93	-14.560,93	
(-) TELEFONES	-6.034,90	-6.024,90	
TOTAL DO ATIVO	37.521.763,63	13.253.616,81	
PASSIVO	37.521.763,63	13.253.616,81	
PASSIVO CIRCULANTE	209.817,13	27.266,22	
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	209.817,13	27.266,22	
OBRIGACOES TRABALHISTAS	8.977,33	0,00	
PRO-LABORE A PAGAR	0,00	0,00	
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	200.839,80	27.266,22	
INSS A RECOLHER	109.461,03	12.440,40	
IRRF A RECOLHER	91.378,77	14.825,82	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	37.311.946,50	13.226.350,59	
CAPITAL REALIZADO	1.000,00	1.000,00	
CAPITAL SOCIAL	1.000,00	1.000,00	
CAPITAL SOCIAL	8.001.000,00	8.001.000,00	
CAPITAL A REALIZAR	-8.000.000,00	-8.000.000,00	
RESERVA DE REAVALIACAO	24.299.707,48	0,00	
RESERVA DE REAVALIACAO	24.299.707,48	0,00	
REAVALIACAO DE TERRENOS	24.299.707,48	0,00	
LUCROS OU PREJUIZO ACUMULADOS	13.011.239,02	13.225.350,59	
LUCROS OU PREJUIZO ACUMULADOS	13.011.239,02	13.225.350,59	
LUCRO DO EXERCICIO	0,00	27.681,85	
LUCROS ACUMULADOS	13.225.350,59	13.197.668,74	
PREJUIZO DO EXERCICIO	-214.111,57	0,00	
TOTAL DO PASSIVO	37.521.763,63	13.253.616,81	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2025, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 37.521.763,63 (trinta e sete milhões, quinhentos e vinte e um mil, seiscientos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos), e em 31/12/2024, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 13.253.616,81 (treze milhões, duzentos e cinquenta e três mil, seiscientos e dezesseis reais e oitenta e um centavos).

Documentado assinado digitalmente
gouvbr TIAGO HENRIQUE WANDSCHEER
Data: 30/04/2026 13:25:52-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Documentado assinado digitalmente
gouvbr DOUGLAS FERNANDES PLYTOVIANCZ
Data: 30/04/2026 13:55:52-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

TIAGO Henrique Wandscheer
Presidente
CPF 033.659.959-51

Douglas Fernandes Plytoviancz
CONTADOR
CRCPR 065754/O-0

10 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE		Página: 1	
Contabilidade	Demonstração de Resultado do Exercício	Data:	20/04/2026
Consolidação: Empresa		Hora:	11:53:33
Grau: 5			
		2025	2024
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.425.596,74	514.600,00	
RECEITA BRUTA	1.425.596,74	514.600,00	
RECEITAS DE REPASSE	1.425.596,74	514.600,00	
RECEITAS DE REPASSOS	1.425.000,00	500.000,00	
REEMBOLSO DE VALORES	596,74	0,00	
OUTRAS RECEITAS	0,00	14.600,00	
RECEITA LÍQUIDA	1.425.596,74	514.600,00	
CUSTOS	3.889,08	3.152,04	
CUSTOS FABRICAÇÃO PRÓPRIA	3.889,08	3.152,04	
CUSTOS FABRICAÇÃO PRÓPRIA	3.889,08	3.152,04	
DEPRECIACAO	3.889,08	3.152,04	
LUCRO BRUTO	1.421.707,66	511.447,96	
DESPESAS OPERACIONAIS	1.639.809,86	485.272,86	
DESPESAS OPERACIONAIS	1.639.809,86	485.272,86	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.628.730,05	481.833,20	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.628.730,05	481.833,20	
ALUGUEIS	12.200,00	0,00	
CONSERVACAO E REPAROS DE IMOVEIS	193.313,07	0,00	
CONSTITUICAO E ORGANIZACAO	15.657,50	0,00	
CONTRIBUICAO SINDICAL	206,60	0,00	
COPA E COZINHA	1.517,50	0,00	
DESPESA ADMINISTRATIVAS	208.350,59	305.019,40	
DESPESAS COM REPRESENTACAO	5.190,00	0,00	
DESPESAS DIVERSAS	34.909,87	7.774,95	
DESPESAS LEGAIS JUDICIAIS	8.439,86	0,00	
HONORARIOS CONTABEIS/ SISTEMAS	19.600,00	16.000,00	
DESPESA COM VIAGENS	23.192,01	0,00	
INSS	135.992,84	20.848,77	
INTERNET	148,84	0,00	
AGUA	1.780,85	0,00	
MATERIAL DE ESCRITORIO	5.480,00	0,00	
PUBLICACOES DIVERSAS	0,00	20.474,00	
RETIRADA PRO-LABORE	676.046,97	78.600,00	
SERVICIOS TOMADOS DE TERCEIROS	180.442,62	12.540,00	
VIAGENS E ESTADAS	1.072,18	0,00	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	6.440,00	3.000,00	
TARIFAS BANCARIAS	75,00	1.476,49	
DESPESAS COM CARTORIOS	22.760,09	256,39	
HONORARIOS PROFISSIONAIS	10.280,00	2.808,00	
DESPESA COM LOCACAO DE MAT INFORMATICA	238,26	0,00	
DESPESA COM MARKETING	25.265,00	5.000,00	
DESPESAS COM SISTEMAS	12.800,00	8.035,20	
SERVICIOS TEC. DE PARAMETRIZACAO ORÇ. FINANCEIRA	20.930,00	0,00	
SERVICIOS ADMINISTRATIVOS E DE AUDITORIA	6.500,00	0,00	
DESPESAS TRIBUTARIAS	11.079,81	3.439,66	
IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	11.079,81	3.439,66	
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	-218.102,20	26.175,10	
RECEITAS FINANCEIRAS	11.057,52	1.506,75	
RECEITAS FINANCEIRAS	11.057,52	1.506,75	
RECEITA SOB APLICAÇÕES FINANCEIRAS	11.057,52	1.506,75	
DESPESAS FINANCEIRAS	7.066,89	0,00	
DESPESAS FINANCEIRAS	7.066,89	0,00	
JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	7.066,89	0,00	
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	-214.111,57	27.681,85	
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-214.111,57	27.681,85	

TIAGO Henrique Wandscheer
Presidente
CPF 033.659.959-51

Documentado assinado digitalmente
gouvbr TIAGO HENRIQUE WANDSCHEER
Data: 22/04/2026 15:34:24-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Documentado assinado digitalmente
gouvbr DOUGLAS FERNANDES PLYTOVIANCZ
Data: 30/04/2026 13:55:52-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE		Página: 1	
Contabilidade	Demonstração dos Superávits ou Déficits Acumulados	Data:	20/04/2026
Consolidação: Empresa		Hora:	11:54:18
		12/2025	12/2024
Saldo inicial de superávits acumulados	13.225.350,59	13.198.668,74	
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	
Saldo ajustado	13.225.350,59	13.198.668,74	
Reversão de reservas	0,00	0,00	
superávit/déficit líquido do exercício	-214.111,57	27.681,85	
Destinação do superávit	0,00	0,00	
Saldo final de superávits acumulados	13.011.239,02	13.226.350,59	
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00	

Documentado assinado digitalmente
gouvbr TIAGO HENRIQUE WANDSCHEER
Data: 22/04/2026 15:34:24-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Documentado assinado digitalmente
gouvbr DOUGLAS FERNANDES PLYTOVIANCZ
Data: 30/04/2026 13:55:52-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

TIAGO Henrique Wandscheer
Presidente
CPF 033.659.959-51

Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO 2025

1. CONTEXTO OPERACIONAL E MONITORAMENTO DO ACÓRDÃO Nº 1112/25 – S2C

A Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande é uma sociedade de economia mista, vinculada à administração indireta do Município de Fazenda Rio Grande, com o objetivo primordial de promover o desenvolvimento econômico e urbano da região. As presentes demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas foram elaboradas com o intuito de sanar as inconcistências dos últimos anos.

A Companhia realizou, ao longo do exercício de 2025, um levantamento patrimonial detalhado e exaustivo, visando a regularização da titularidade e da mensuração de seus ativos imobilizados, os quais apresentavam divergências históricas entre os registros contábeis e a realidade física/jurídica dos bens.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS E CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil (BR GAAP), observando as disposições da Lei nº 6.404/76, as normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e as orientações técnicas da Instrução Normativa nº 161/2021 do TCE/PR.

2.1. Ativo Imobilizado

Os itens do ativo imobilizado são inicialmente reconhecidos pelo seu custo de aquisição ou formação. Para o exercício de 2025, em virtude da necessidade de adequação ao valor de mercado exigida pelo órgão de controle, a Companhia adotou o Método de Reavaliação para seus terrenos, fundamentado em valores venais de avaliação que consideram o valor justo dos ativos.

2.2. Depreciação

A depreciação é calculada pelo método linear, com base nas taxas estimadas de vida útil econômica dos bens, excluindo-se os terrenos, que não são objeto de depreciação conforme as normas vigentes.

3. ATIVO IMOBILIZADO E REGULARIZAÇÃO PATRIMONIAL

Conforme determinado pelo Acórdão nº 1112/25 – S2C, a Companhia procedeu com a regularização documental de seus ativos. O processo envolveu a obtenção de certidões atualizadas junto ao Registro de Imóvel de Fazenda Rio Grande-PR, órgão competente regional, e a confrontação com os valores venais estabelecidos pela municipalidade.

Um marco relevante do exercício foi a incorporação definitiva do imóvel avaliado em R\$ 26.022.658,72, transferido pelo Município de Fazenda Rio Grande a título de integralização de capital. Esta incorporação foi devidamente registrada após a formalização das escrituras e o cumprimento dos trâmites administrativos de transferência de titularidade.

A composição do Ativo Imobilizado ao final do exercício de 2025 apresenta-se da seguinte forma comparando com 2024 (terceira coluna):

ATIVO IMOBILIZADO	37.491.323,52	9.369,08
IMOBILIZADO	37.544.356,21	58.512,69
COMPUTADORES E PERIFERICOS	14.721,00	14.721,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	23.185,86	23.185,86
MOVEIS E UTENSILIOS	14.570,93	14.570,93
TERRENOS	37.485.843,52	0,00
TELEFONES	6.034,90	6.034,90
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	-53.032,69	-49.143,61
(-) APARELHOS COMPUTACAO	-14.721,00	-14.711,00
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-17.755,86	-13.846,78
(-) MOVEIS E UTENSILIOS	-14.570,93	-14.560,93
(-) TELEFONES	-6.034,90	-6.024,90

Nota: O valor negativo apresentado decorre do ajuste de depreciação acumulada de exercícios anteriores sobre bens já baixados ou totalmente depreciados, em processo de saneamento contábil.

4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da Companhia reflete as alterações estruturais decorrentes da reavaliação de ativos e da incorporação de novas áreas ao seu domínio.

4.1. Capital Social

O Capital Social subscrito e integralizado permanece no valor nominal de R\$ 1.000,00, representado por ações ordinárias nominativas.

4.2. Reserva de Reavaliação

A conta de Reserva de Reavaliação apresenta o saldo de R\$ 24.299.707,48. Este montante é resultado direto do ajuste dos terrenos ao valor de mercado, conforme laudos técnicos emitidos em 2025 para atender à determinação de fidelidade patrimonial do TCE/PR. O ajuste reflete a diferença entre o custo histórico de aquisição e o valor justo atualizado dos imóveis.

4.3. Lucros ou Prejuízos Acumulados

A conta de Lucros/Prejuízos Acumulados registra o saldo de R\$ 13.011.239,02, englobando os resultados operacionais da Companhia e os ajustes de exercícios anteriores realizados para a conformidade contábil exigida pelo órgão de controle externo, finalizando 2025 com R\$ -214.111,57.

LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADOS	13.011.239,02	13.225.350,59
LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADOS	13.011.239,02	13.225.350,59
LUCRO DO EXERCICIO	0,00	27.681,85
LUCROS ACUMULADOS	13.225.350,59	13.197.668,74
PREJUIZO DO EXERCICIO	-214.111,57	0,00

5. CONFORMIDADE LEGAL E DECLARAÇÃO DE ADERÊNCIA

A administração da Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande declara que as presentes Notas Explicativas e as Demonstrações Contábeis a que se referem foram elaboradas em estrita observância à Instrução Normativa nº 161/2021 do TCE/PR.

Todas as informações foram objeto de análise e retificação, garantindo a transparência e a fidelidade das informações prestadas ao Tribunal de Contas e à sociedade.

Documentado assinado digitalmente
gouvbr TIAGO HENRIQUE WANDSCHEER
Data: 22/04/2026 15:34:24-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Documentado assinado digitalmente
gouvbr DOUGLAS FERNANDES PLYTOVIANCZ
Data: 30/04/2026 13:55:52-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

TIAGO Henrique Wandscheer
Presidente
CPF 033.659.959-51

Douglas Fernandes Plytoviancz
CONTADOR
CRCPR 065754/O-0

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº077 de 30 de abril de 2026

Página 16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 153/2026- ID 4745.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: GARRAPATAS ESPORTES DE MONTANHA LTDA.;;
CNPJ: 02.978.291/0001-12;
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Tirolesa e Escalada”, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
GESTOR: Elaine Aparecida de Lima, nº 350134;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Cleberson Zepechouka, nº 351724;
FISCAL SUPLENTE: Cristiane Maria de Oliveira Chaves, nº 351477/350546;
PORTARIA: n.º 03/2026 SMTER;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 014/2026;
PROTOCOLO: 27188/2026;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 100/2026;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da publicação no PNCP, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.;;
VALOR TOTAL: R\$16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026.

Coordenação de Contratos ADM

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2025

Objeto: “Aquisição de bens permanentes e acessórios relacionados a áudio, vídeos e fotografia, para melhoria da infraestrutura da Secretaria Municipal de Comunicação Social.”
Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;
Processo Administrativo: 274/2025;
Protocolo: 53205/2025;
Gestor de Contrato: Jairo Henrique Rodrigues - n.º 363.493;
Fiscal de Contrato: Felipe de Freitas Ribas - n.º 363.283;
Fiscal substituto: Vanderleia Duarte Lacerda - n.º 363.949;
Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 13/2025 - SECOM;
Data da Assinatura: 27/04/2026.
Detentor: ALEXANDRE MATHEUS GONSALVES NAVEGA FREIRE 49776578888;
CNPJ: 42.302.904/0001-11;
Endereço: R. Julio Navega, nº. 8 – Bairro Parada XV de Novembro, CEP 08.248-035;
Administrador (a): Alexandre Matheus Gonsalves Navega Freire;
Valor Total: R\$ 2.576,95 (dois mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

A CONVOCADA tem o prazo de até 03 (três) dias para assinatura e entrega dos documentos previstos no edital, conforme lei 14.133 de 2021.

O descumprimento acarretará na desclassificação do CONTRATADO: ALEXANDRE MATHEUS GONSALVES NAVEGA FREIRE 49776578888 bem como as sanções previstas no município.

Coordenação de Contratos ADM

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 079/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2025

Objeto: “Aquisição de bens permanentes e acessórios relacionados a áudio, vídeos e fotografia, para melhoria da infraestrutura da Secretaria Municipal de Comunicação Social.”
Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;
Processo Administrativo: 274/2025;
Protocolo: 53205/2025;
Gestor de Contrato: Jairo Henrique Rodrigues - n.º 363.493;
Fiscal de Contrato: Felipe de Freitas Ribas - n.º 363.283;
Fiscal substituto: Vanderleia Duarte Lacerda - n.º 363.949;
Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 13/2025 - SECOM;
Data da Assinatura: 27/04/2026;
Detentor: CR3 COMERCIO ELETRONICO LTDA;
CNPJ: 27.669.022/0001-03;
Endereço: R. Sete Lagoas, nº. 490 - Bonfim - Belo Horizonte/MG, CEP 31210-470;
Administrador (a): Cristiano Batista de Ávila Reis;
Valor Total: R\$ 1.058,00 (mil e cinquenta e oito reais).

A CONVOCADA tem o prazo de até 03 (três) dias para assinatura e entrega dos documentos previstos no edital, conforme lei 14.133 de 2021.

O descumprimento acarretará na desclassificação do CONTRATADO: CR3 COMERCIO ELETRONICO LTDA bem como as sanções previstas no município.

Coordenação de Contratos ADM

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2025

Objeto: “Aquisição de bens permanentes e acessórios relacionados a áudio, vídeos e fotografia, para melhoria da infraestrutura da Secretaria Municipal de Comunicação Social.”
Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;
Processo Administrativo: 274/2025;
Protocolo: 53205/2025;
Gestor de Contrato: Jairo Henrique Rodrigues - n.º 363.493;
Fiscal de Contrato: Felipe de Freitas Ribas - n.º 363.283;
Fiscal substituto: Vanderleia Duarte Lacerda - n.º 363.949;
Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 13/2025 - SECOM;
Data da Assinatura: 27/04/2026.
Detentor: LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA;
CNPJ: 54.860.605/0001-81;
Endereço: Rua Leci Suzana Garcia, 433 – Bairro Ernani Moura Lima - CEP 86037-220 - Londrina-PR;
Administrador (a): LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA;
Valor Total: R\$ 3.748,00 (três mil setecentos e quarenta e oito reais).

A CONVOCADA tem o prazo de até 03 (três) dias para assinatura e entrega dos documentos previstos no edital, conforme lei 14.133 de 2021.

O descumprimento acarretará na desclassificação do CONTRATADO: LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA bem como as sanções previstas no município.

Coordenação de Contratos ADM

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº077 de 30 de abril de 2026

Página 17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 084/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2025

Objeto: "Aquisição de bens permanentes e acessórios relacionados a áudio, vídeos e fotografia, para melhoria da infraestrutura da Secretaria Municipal de Comunicação Social."
Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;
Processo Administrativo: 274/2025;
Protocolo: 53205/2025;
Gestor de Contrato: Jairo Henrique Rodrigues - n.º 363.493;
Fiscal de Contrato: Felipe de Freitas Ribas - n.º 363.283;
Fiscal substituto: Vanderleia Duartes Lacerda - n.º 363.949;
Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 13/2025 - SECOM;
Data da Assinatura: 27/04/2026.
Detentor: TREER TECHNOLOGY LTDA;
CNPJ: 41.680.761/0001-19;
Endereço: R. PROFESSOR LINCOLN CONTINENTINO, nº. 10, - SALA 2 – Bairro Cidade Nova – Belo Horizonte/MG - CEP 31.170-230;
Administrador (a): Marcelo Rodrigues de Aquino;
Valor Total: R\$ 41.844,00 (quarenta e um mil oitocentos e quarenta e quatro reais).

A CONVOCADA tem o prazo de até 03 (três) dias para assinatura e entrega dos documentos previstos no edital, conforme lei 14.133 de 2021.
O descumprimento acarretará na desclassificação do CONTRATADO: TREER TECHNOLOGY LTDA bem como as sanções previstas no município.

Coordenação de Contratos ADM



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 066/2023 - ID 3898

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: R & S LOCADORA E TRANSPORTES LTDA.
CNPJ: 22.576.636.0001-19;
OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos automotores sem motorista, com manutenção/peças, pneus/serviços de borracharia, assistência técnica e seguro total, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Divisão de Frotas Municipais - Secretaria Municipal de Obras Públicas.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 17/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45/2023;
PROTOCOLO: 10031/2026;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses compreendendo o período de 20/05/2026 a 19/05/2027;
VALOR TOTAL: O contrato passa a vigorar com o valor de R\$ 115.981,08 (cento e quinze mil, novecentos e oitenta e um reais e oito centavos) para o período correspondente.
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2026.

- Fica reajustado o valor do contrato utilizando como indexador o INPC (índice nacional de preços ao consumidor) sendo que o último índice apurado disponível junto ao IBGE é relativo ao mês de março/2026 correspondendo a 3,7688% (três vírgula sete mil seiscentos e oitenta e oito décimos de milésimos pontos percentuais).

Coordenação de Contratos ADM

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 041 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172-2025 - ID 4531- PE 22-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA;
CNPJ: 07.953.689/0001-18;
OBJETO: "Aquisição de equipamentos de informática para as secretarias municipais";
PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 70/2025;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 022/2025;
PROTOCOLO: 14195/2026;
VALOR: O valor total a ser acrescido ao contrato corresponde a R\$ 411.480,00 (quatrocentos e onze mil e quatrocentos e oitenta reais), referente a inclusão de quantitativo e reequilíbrio.
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026.

Coordenação de Contratos ADM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 151/2026- ID 4743.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SALÃO DO PARANÁ - ASSOFTSAL;
CNPJ: 79.197.448/0001-05;
OBJETO: "Contratação para Pagamento de taxas referentes à Associação dos Oficiais de Arbitragem de Futebol de Salão do Paraná – Assofutsal-PR", nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
GESTOR: Willian Morrete Maioki, n.º 363290;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Carina de Faria Mondini, n.º 352554;
FISCAL SUPLENTE: Wellington Luiz Costa, n.º 352581;
PORTARIA: n.º 03/2026 – SMELJ;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 49/2026;
PROTOCOLO: 4179/2026;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 93/2026;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 105 da Lei n.º 14.133/2021;
VALOR TOTAL: R\$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos e reais).
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2026.

Coordenação de Contratos ADM

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº077 de 30 de abril de 2026

Página 18



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Setorial de Compras e Licitações

AVISO DE DESCREDECIMENTO

A Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 214/2025 e 109/2026, no exercício de suas atribuições legais, torna público o descredenciamento, a pedido, da empresa relacionada abaixo, anteriormente credenciadas no âmbito do Chamamento Público nº 03/2024, cujo objeto é o credenciamento para prestação de serviços de Plantão Médico por Pessoa(s) Física(s), Empresário Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s), a serem realizados na Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

O descredenciamento ocorrerá nos termos do item 14.5 do Edital do Chamamento Público nº 03/2024, não eximindo as credenciadas do cumprimento de eventuais contratos assumidos nem das responsabilidades deles decorrentes.

Empresa descredenciada:

HTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 16.550.953/0001-63

O descredenciamento produz efeitos a partir da data da publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de Abril de 2026.


Bruno Delpasso de Moraes

Bruno Delpasso de Moraes

Presidente da Comissão de Contratação

Portaria 109/2026




PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 17/2026, cujo objeto é a **aquisição de fralda XG visando atender as crianças e adolescentes que são acolhidos pelo poder judiciário, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social**, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **COMERCIAL EXPRESS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **62.861.020/0001-04**, para o item 01, com o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de abril de 2026.


luiz sergio claudino:75
736535904
Luiz Sergio Claudino
Prefeito Municipal




PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA A HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico nº 65/2025**, cujo objeto é Aquisição de curativos especiais para suprir as necessidades dos setores de saúde do município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, publicada no dia 10 (dez) de abril de 2026, no Jornal do Município. Onde se lê: 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 39.425.550/0001-98, com o valor total de R\$ 559,60 (quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos); Leia-se: 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 39.425.550/0001-98, não venceu nenhum item.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de abril de 2026.


luiz sergio claudino:75
736535904
Luiz Sérgio Claudino
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Cae Sociedade Civil

Ofício nº 767 /2026 – SME

Fazenda Rio Grande, 30 de abril de 2026

Assunto: Chamamento de representantes da sociedade civil para o Conselho de Alimentação Escolar (CAE)

Prezados(as),

Considerando a necessidade de recomposição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), convidamos à **manifestação voluntária de interesse** para participação como representante da sociedade civil, sendo **01 (um) titular e 01 (um) suplente**.

O CAE é um órgão permanente, de caráter deliberativo, responsável pelo acompanhamento e fiscalização das ações relacionadas à alimentação escolar no município, com atuação de caráter **não remunerado**.

Os interessados deverão comparecer à Assembleia no dia **22 de maio de 2026, às 15h30**, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Espanha, nº 66.

Atenciosamente,


LEZIANE LEOCADIO SANTOS
Data: 30/04/2026 13:41:10-0300
Verifique em <https://validar.jt.gov.br>

Leziane Leocadio Santos

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar

Rua Espanha, 66, Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



Fazenda Rio Grande, 30 de Abril de 2026

Reunião Extraordinária CONSEA

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional vem por meio deste divulgar a Reunião Extraordinária que ocorrerá no dia **04 de Maio de 2025 às 08:30h**, à **realizar-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social na Rua: Itália, 168 e através dos Links: <https://meet.google.com/ukd-guqg-kwz> e <https://meet.google.com/inj-luuk-ytv> conforme pauta abaixo:**

Pauta 1- Monitoramento Plano Municipal de Segurança Alimentar

Informes Gerais

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Rua: Itália, 168 - Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande - PR
Fone: 3608-7640